

SOBRAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VIII, Nº 1781

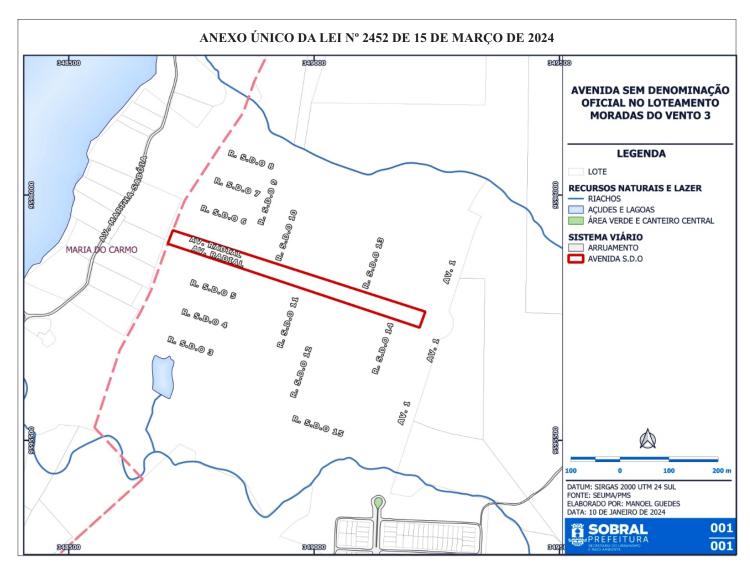
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2451 DE 15 DE MARÇO DE 2024. INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, A SER COMEMORADO NO DIA 21 DE JANEIRO. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI: Art. 1º Institui o Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa, a ser comemorado anualmente no dia 21 de janeiro. Parágrafo único. O evento passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Sobral. Art. 2º No Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa serão desenvolvidas atividades para promover a cultura do respeito à diversidade religiosa. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 15 DE MARÇO DE 2024. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2453 DE 15 DE MARÇO DE 2024. DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, A PROCISSÃO E OS FESTEJOS RELIGIOSOS DEDICADOS A CORPUS CHRISTI. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA

A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a declarar como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Sobral, a Procissão e os Festejos Religiosos dedicados a Corpus Christi comemorados anualmente no Município de Sobral-CE. Art. 2º O evento instituído pelo artigo 1º fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sobral. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 15 DE MARÇO DE 2024. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2452 DE 15 DE MARÇO DE 2024. DENOMINA OFICIALMENTE DE PEDRO RIBEIRO DA SILVA A AVENIDA RADIAL DO LOTEAMENTO MORADAS DOS VENTOS III, BAIRRO CIDADE PEDRO MENDES CARNEIRO SOBRAL-CE. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica denominada oficialmente de Pedro Ribeiro da Silva a Avenida Radial do loteamento Moradas dos Ventos III, Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, Sobral-CE. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 15 DE MARÇO DE 2024. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.





Ivo Ferreira Gomes Prefeito de Sobral Christianne Marie Aguiar Coelho Vice-Prefeita de Sobral David Gabriel Ferreira Duarte Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos

Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

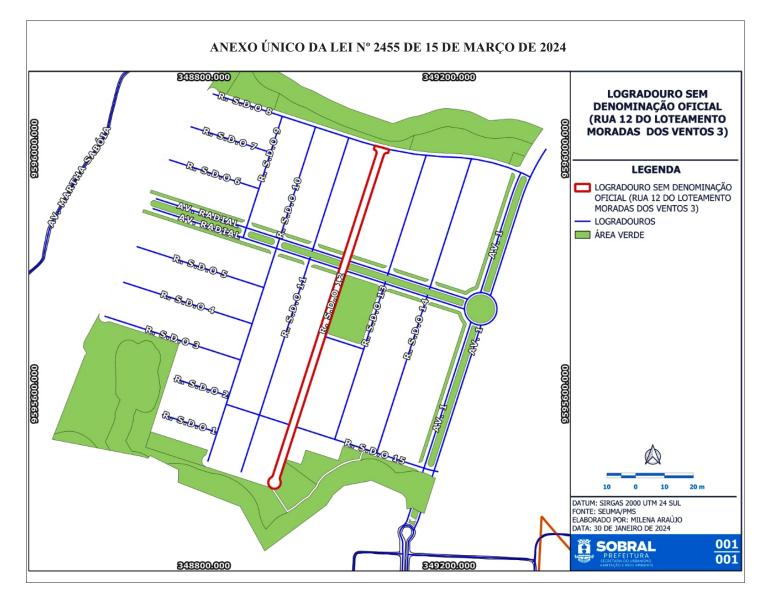
Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro Sobral – Ceará Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

LEI Nº 2455 DE 15 DE MARÇO DE 2024. DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA JOSÉ AGUIAR FROTA, A ARTÉRIA QUE INDICA. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica denominada oficialmente de José Aguiar Frota, a Rua Sem Denominação Oficial 12 do

Loteamento Moradas dos Ventos III, no Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, Sobral-CE. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 15 DE MARÇO DE 2024. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.



LEI Nº 2454 DE 15 DE MARÇO DE 2024. DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, A PROCISSÃO E OS FESTEJOS RELIGIOSOS DEDICADOS A SÃO JOSÉ. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a declarar como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Sobral, a Procissão e os Festejos Religiosos de São José realizados na Igreja de São José, em Sobral-Ce, no dia 19 de março. Art. 2º O evento instituído pelo artigo 1º fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sobral. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 15 DE MARÇO DE 2024. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2456 DE 15 DE MARCO DE 2024. FICA INSTITUÍDA A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO **DE SOBRAL**. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Valorização dos Profissionais da Saúde no âmbito do Município de Sobral, a ser comemorada anualmente entre os dias 16 e 22 de março. Parágrafo único. A Semana Municipal de Valorização dos Profissionais da Saúde passa a integrar o Calendário Oficial do Município. Art. 2º Na Semana Municipal de Valorização dos Profissionais da Saúde, os órgãos e as entidades de classe representativas da categoria promoverão palestras, conferências, campanhas, reuniões e demais ações para motivar, valorizar e reconhecer toda dedicação desses profissionais. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 15 DE MARÇO DE 2024. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 298/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o resultado final e o Ato de Homologação do resultado final publicado no DOM n° 389, de 14 de setembro de 2018, do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital nº 02/2018 - SECOG/PMS, de 13 de abril de 2018, publicado no DOM nº 283, de 13 de abril de 2018, RESOLVE tornar pública a DESISTÊNCIA FORMALIZADA do (a) candidato (a) JOAO GABRIEL RAMALHO JOHANNESSON, classificado (a) em 9º lugar, para o cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, AUDITORIA FISCAL, mediante assinatura do Termo de desistência apresentado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 299/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o resultado final e o Ato de Homologação do resultado final publicado no DOM n° 389, de 14 de setembro de 2018, do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital nº 02/2018 - SECOG/PMS, de 13 de abril de 2018, publicado no DOM nº 283, de 13 de abril de 2018, RESOLVE tornar pública a DESISTÊNCIA FORMALIZADA do (a) candidato (a) TULIO RODRIGUES RIBEIRO, classificado (a) em 18º lugar, para o cargo de ANALISTA DE INFRAESTRUTURA, ENGENHARIA CIVIL, mediante assinatura do Termo de desistência apresentado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 300/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o resultado final e o Ato de Homologação do resultado final publicado no DOM nº 389, de 14 de setembro de 2018, do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital nº 02/2018 - SECOG/PMS, de 13 de abril de 2018, publicado no DOM n° 283, de 13 de abril de 2018, RESOLVE tornar pública a DESISTÊNCIA FORMALIZADA do (a) candidato (a) VICTOR JUCA TAVORA, classificado (a) em 12º lugar, para o cargo de ANALISTA DE INFRAESTRUTURA, ENGENHARIA CIVIL, mediante assinatura do Termo de desistência apresentado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 301/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o resultado final e o Ato de Homologação do resultado final publicado no DOM nº 389, de 14 de setembro de 2018, do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital nº 02/2018 - SECOG/PMS, de 13 de abril de 2018, publicado no DOM nº 283, de 13 de abril de 2018, RESOLVE tornar pública a DESISTÊNCIA FORMALIZADA do (a) candidato (a) MATHEUS GALVAO AMORIM, classificado (a) em 3º lugar, para o cargo de ANALISTA DE INFRAESTRUTURA, ENGENHARIA MECÂNICA, mediante assinatura do Termo de desistência apresentado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. IVO FERREIRA GOMES -PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 302/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o resultado final e o Ato de Homologação do resultado final publicado no DOM nº 389, de 14 de setembro de 2018, do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital nº 02/2018 - SECOG/PMS, de 13 de abril de 2018, publicado no DOM nº 283, de 13 de abril de 2018, RESOLVE tornar pública a DESISTÊNCIA FORMALIZADA do (a) candidato (a) POLLIANA MARIA SIQUEIRA MACEDO, classificado (a) em 60º lugar, para o cargo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS, SERVIÇO SOCIAL, mediante assinatura do Termo de desistência apresentado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. IVO FERREIRA GOMES -PREFEITO DE SOBRAL.

ATO N° 303/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o resultado final e o Ato de Homologação do resultado final publicado no DOM n° 389, de 14 de setembro de 2018, do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital n° 02/2018 - SECOG/PMS, de 13 de abril de 2018, publicado no DOM n° 283, de 13 de abril de 2018, RESOLVE tornar pública a DESISTÊNCIA FORMALIZADA do (a) candidato (a) FRANCISCO ANDERSON CARVALHO DE LIMA, classificado (a) em 29º lugar,

para o cargo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS, PSICOLOGIA, mediante assinatura do Termo de desistência apresentado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 304/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o resultado final e o Ato de Homologação do resultado final publicado no DOM nº 389, de 14 de setembro de 2018, do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital nº 02/2018 - SECOG/PMS, de 13 de abril de 2018, publicado no DOM nº 283, de 13 de abril de 2018, RESOLVE tornar pública a DESISTÊNCIA FORMALIZADA do (a) candidato (a) FERNANDA CARLA FARIAS DE SOUSA, classificado (a) em 26º lugar, para o cargo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS, PSICOLOGIA, mediante assinatura do Termo de desistência apresentado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. IVO FERREIRA GOMES -PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 305/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o resultado final e o Ato de Homologação do resultado final publicado no DOM nº 389, de 14 de setembro de 2018, do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital nº 02/2018 - SECOG/PMS, de 13 de abril de 2018, publicado no DOM nº 283, de 13 de abril de 2018, RESOLVE tornar pública a DESISTÊNCIA FORMALIZADA do (a) candidato (a) GUSTAVO ALMEIDA BARBOSA, classificado (a) em 31º lugar, para o cargo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS, PSICOLOGIA, mediante assinatura do Termo de desistência apresentado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. IVO FERREIRA GOMES -PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 306/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o resultado final e o Ato de Homologação do resultado final publicado no DOM nº 389, de 14 de junho de 2018, do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital nº 02/2018 - SECOG/PMS, de 13 de abril de 2018, publicado no DOM n° 283, de 13 de abril de 2018, RESOLVE tornar pública a DESISTÊNCIA FORMALIZADA do (a) candidato (a) NILBERTO DOS SANTOS PINTO, classificado (a) em 27º lugar, para o cargo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS, PSICOLOGIA, mediante assinatura do Termo de desistência apresentado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. IVO FERREIRA GOMES -PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 307/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o resultado final e o Ato de Homologação do resultado final publicado no DOM nº 389, de 14 de

setembro de 2018, do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital nº 002/2018 - SECOG/PMS, de 13 de abril de 2018, publicado no DOM nº 283, de 13 de abril de 2018, RESOLVE tornar pública a DESISTÊNCIA FORMALIZADA do (a) candidato (a) MARCELO TELES DE SOUSA MASCARENHAS, classificado (a) em 11º lugar, para o cargo de ANALISTA DE INFRAESTRUTURA, ENGENHARIA CIVIL, mediante assinatura do Termo de desistência apresentado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 308/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o benefício de nº 634310829-0, RESOLVE conceder o desligamento, por motivo de Aposentadoria por Invalidez junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da Sr. (a). CARLOS ALBERTO DE AGUIAR matrícula nº2656, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSE UNICA, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO deste Município, com desligamento a partir do dia 12 de março de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 309/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o benefício de nº 643916511-2, RESOLVE conceder o desligamento, por motivo de Aposentadoria por Invalidez junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da Sr. (a). REJANE AMARAL CORREA matrícula nº8439, do cargo de provimento efetivo de PSICOLOGO, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE deste Município, com desligamento a partir do dia 01 de março de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 310/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE conceder a cessão ao (a) servidor (a) RICARDO DE SOUZA BRITO BARROS, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGRONOMO, matrícula Nº9634, com lotação no (a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, para o (a) AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, com ônus para a origem, a partir do dia 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 311/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear BENEDITO DANIEL VICTOR DE MESQUITA, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO, Simbologia DAS-2, da ETI ALZIRA PAULO BRAGA, das Escolas Públicas, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 312/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear DIEGO DA SILVA ALCANTARA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, Simbologia DNS-3, da CSTI JOSÉ PEREGRINO DE VASCONCELOS, das Escolas Públicas, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. IVO FERREIRA GOMES -PREFEITO DE SOBRAL. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 313/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear JANIEILA FREITAS TIBURCIO, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO, Simbologia DAS-2, da EMILIO SENDIM, das Escolas Públicas, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 314/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear NAJARA CRISTINA DE SOUSA COSTA, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO, Simbologia DAS-2, da CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIGUEL JOCELIO ALVES DA SILVA, das Escolas Públicas, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 315/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO, Simbologia DAS-2, da DR. ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO, das Escolas Públicas, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. IVO FERREIRA GOMES -PREFEITO DE SOBRAL. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 316/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear GEANE KELLY PEREIRA CORDEIRO, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO, Simbologia DAS-2, da ELPÍDIO RIBEIRO DA SILVA, das Escolas Públicas, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. IVO FERREIRA GOMES -PREFEITO DE SOBRAL. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 317/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear STENIO DA SILVA OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 1, Simbologia AMS-1, da Célula do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS Geral), da COORDENADORIA DA REDE DE SAÚDE MENTAL, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de abril de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024?. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 044/2024 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA LETICIA TELES DE MACEDO, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA LETICIA TELES DE MACEDO. DATA DO DESLIGAMENTO: 01 de março de 2024.

ATO Nº 266/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P264542/2023, RESOLVE declarar estável no Servico Público Municipal o (a) servidor (a) ANA GABRIELLA SILVA DE ARAUJO, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº 29302, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 02 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 267/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido MARIA EDILENE DE MORAIS, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula Financeira, da

COORDENADORIA FINANCEIRA, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 14 de março de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 268/2024-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nºP294474/2024, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 10 de maio de 2017 a 09 de maio de 2022 ao (a) servidor (a) MARIA RENATA RIPARDO DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula nº 21145, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 até 18 de maio de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 195/2024-SME, publicado no DOM 1762, de 21 de fevereiro de 2024, no que diz respeito à (ao) Suplementação de Carga Horária (ampliação temporária), em carência DEFINITIVA, da servidor (a) SINARA NASCIMENTO DO CARMO, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, fica alterado o que se segue: Onde se lê: - a partir do dia 06 de fevereiro de 2024 até 31 de julho de 2024. Leia-se: - a partir do dia 01 de fevereiro de 2024 até 31 de julho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO № 292/2024-SME, publicado no DOM 1762, de 21 de fevereiro de 2024, no que diz respeito à (ao) Suplementação de Carga Horária (ampliação temporária), em carência DEFINITIVA, da servidor (a) ROSANGELA XAVIER LIMA, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, fica alterado o que se segue: Onde se lê: - a partir do dia 06 de fevereiro de 2024 até 31 de julho de 2024. Leia-se: - a partir do dia 01 de fevereiro de 2024 até 31 de julho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO № 190/2024-SME, publicado no DOM 1762, de 21 de fevereiro de 2024, no que diz respeito à (ao) Suplementação de Carga Horária (ampliação temporária), em carência DEFINITIVA, da servidor (a) OSVALDO NETO DE SOUSA COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, fica alterado o que se segue: Onde se lê: - a partir do dia 06 de fevereiro de 2024 até 31 de julho de 2024. Leia-se: - a partir do dia 01 de fevereiro de 2024 até 31 de julho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 196/2024-SME, publicado no DOM 1762, de 21 de fevereiro de 2024, no que diz respeito à (ao) Suplementação de Carga Horária (ampliação temporária), em carência DEFINITIVA, da servidor (a) MARCIA JACKELINE DE SOUSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, fica alterado o que se segue: Onde se lê: - a partir do dia 06 de fevereiro de 2024 até 31 de julho de 2024. Leia-se: - a partir do dia 01 de fevereiro de 2024 até 31 de julho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO-SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO № 173/2024-SME, publicado no DOM 1766, de 27 de fevereiro de 2024, no que diz respeito à (ao) Suplementação de Carga Horária, da servidor (a) ANTONIO PAIVA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, fica alterado o que se segue:

Onde se lê: - a partir do dia 06 de fevereiro de 2024 até 31 de julho de 2024. Leia-se: - a partir do dia 01 de fevereiro de 2024 até 31 de julho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 191/2024-SME, publicado no DOM 1762, de 21 de fevereiro de 2024, no que diz respeito à (ao) Suplementação de Carga Horária (ampliação temporária), em carência DEFINITIVA, da servidor (a) JOAO LUCIO DE ALCANTARA, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, fica alterado o que se segue: Onde se lê: - a partir do dia 06 de fevereiro de 2024 até 31 de julho de 2024. Leia-se: - a partir do dia 01 de fevereiro de 2024 até 31 de julho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 161/2024-SME, publicado no DOM 1762, de 21 de fevereiro de 2024, no que diz respeito à (ao) Suplementação de Carga Horária (ampliação temporária), em carência DEFINITIVA, da servidor (a) JANIELLE ROCHA FREIRE, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, fica alterado o que se segue: Onde se lê: - a partir do dia 06 de fevereiro de 2024 até 31 de julho de 2024. Leia-se: - a partir do dia 01 de fevereiro de 2024 até 31 de julho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO N° 223/2024-SME, publicado no DOM 1762, de 21 de fevereiro de 2024, no que diz respeito à (ao) Suplementação de Carga Horária (ampliação temporária), em carência DEFINITIVA, da servidor (a) ISABELE MUNIZ FERREIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, fica alterado o que se segue: Onde se lê: - a partir do dia 06 de fevereiro de 2024 até 31 de julho de 2024. Leia-se: - a partir do dia 01 de fevereiro de 2024 até 31 de julho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO № 244/2024-SME, publicado no DOM 1762, de 21 de fevereiro de 2024, no que diz respeito à (ao) Suplementação de Carga Horária (ampliação temporária), em carência DEFINITIVA, da servidor (a) FRANCISCO EDMILSON MATIAS DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, fica alterado o que se segue: Onde se lê: - a partir do dia 06 de fevereiro de 2024 até 31 de julho de 2024. Leia-se: - a partir do dia 01 de fevereiro de 2024 até 31 de julho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO N° 318/2024-SME, publicado no DOM 1762, de 21 de fevereiro de 2024, no que diz respeito à (ao) Suplementação de Carga Horária (ampliação temporária), em carência DEFINITIVA, da servidor (a) ANA MIKAELLY MADEIRA ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, fica alterado o que se segue: Onde se lê: - a partir do dia 06 de fevereiro de 2024 até 31 de julho de 2024. Leia-se: - a partir do dia 01 de fevereiro de 2024 até 31 de julho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO-SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ADENDO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 - SEPLAG. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEP-CIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER À DEMANDA DO PROGRAMA "MAIS EMPREGO, MAIS SOBRAL" - EDITAL N° 002/2023 - SEPLAG. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a publicação do Edital de Convocação nº 002/2024 - SEPLAG, que estabeleceu os dias 20 a 22 de março de 2024 como período

destinado à entrega de documentos pelos candidatos aprovados na seleção pública simplificada regulada pelo Edital nº 002/2023 - SEPLAG; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.361, de 06 de março de 2024, que instituiu ponto facultativo nas unidades da Administração Pública Municipal no período da tarde do dia 22 de março de 2024, a partir das 12h; CONSIDERANDO a consequente necessidade de reagendar a entrega de documentos prevista para a tarde do dia 22 de março de 2024, a fim de adequar o ato ao ponto facultativo decretado; RESOLVE: Art. 1º A sessão para entrega de documentos, previamente marcada para a tarde do dia 22 de março de 2024, fica reagendada para a manhã do mesmo dia, ocorrendo no período compreendido entre 8h e 12h. Art. 2º Os candidatos afetados pela alteração de que trata o art. 1º deverão ser notificados individualmente, por meio dos contatos fornecidos no ato da inscrição. Sobral/CE, 20 de março de 2024. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024 - SEPLAG - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, COM LOTAÇÃO EM SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL EDITAL Nº 02/2018 - SECOG/PMS. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos itens 1.10, 2.1, 2.2, 5.6, 5.11, 12.2 e 12.3 do Edital 02/2018 - SECOG/PMS, veiculado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 283, 13 de abril de 2018, bem como o disposto no Resultado Final e no Ato de Homologação do certame, publicados no DOM de nº 389, de 14 de setembro de 2018, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE: Art. 1° Convocar os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Concurso Público regulado pelo Edital nº 02/2018 - SECOG/PMS, destinado ao provimento de cargos públicos em caráter efetivo, conforme Resultado Final publicado no DOM nº 389, de 14 de setembro de 2018. Art. 2° Os candidatos deverão se apresentar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital de Convocação, à Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão, localizada no subsolo do Paço Municipal de Sobral (Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE), das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:00hs, munidos das declarações dispostas no Anexo II desta publicação, devidamente preenchidas, bem como dos originais e cópias dos documentos e exames laboratoriais abaixo descritos: 1.RG; 2.CPF; 3.Certidão de Nascimento ou Casamento; 4. Caso tenha dependentes, apresentar cópia da certidão de nascimento e CPF (este último somente para os dependestes com idade igual/superior que 06 (seis) anos; 5. Título de Eleitor; 6. Certificado de Regularidade com a Justiça Eleitoral; 7. Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino; 8.Declaração negativa de antecedentes criminais (estadual e federal); 9.Inscrição no PIS, PASEP ou NIS; 10. 01 (uma) foto 3x4; 11. Comprovante de Endereço Atual; 12. Declaração de não Acúmulo Ilícito de Cargos Públicos, conforme modelo em anexo (reconhecida firma); 13. Declaração de Bens, conforme modelo em anexo (reconhecida firma); 14. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado por meio da apresentação de original e cópia do respectivo documento e registro no Conselho de Classe específico, quando exigido para o exercício do cargo; 15. Em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1°, artigo 12, da Constituição Federal de 1988; 16. Estar apto, física e mentalmente, para o exercício das atribuições do cargo, mediante laudo médico a ser apresentado à Perícia Médica Oficial do Município de Sobral, ou credenciada, conforme análise dos seguintes exames: a) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO; b)Hemograma Completo; c)Radiografía do Tórax; d)Laudo Psiquiátrico; e)Laudo de Acuidade Visual; f)Audiometria Simples; 17. No caso de candidato com deficiência, apresentar o laudo médico na forma prevista no edital de abertura do certame. Art. 3º Após a entrega dos documentos e exames, a Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão procederá com os preparativos para a nomeação dos candidatos convocados que tenham comprovado os requisitos básicos para a investidura no cargo. Parágrafo Único. Todas as publicações referentes a nomeação e posse serão realizadas no Diário Oficial do Município de Sobral, em Ato próprio das autoridades competentes, em seu juízo de conveniência e oportunidade. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário do Planejamento e Gestão, em 20 de março de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - Secretário do Planejamento e Gestão.

ANEXO I − CANDIDATOS CONVOCADOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 008/2024 − SEPLAG				
	CONCURSO P	ÚBLICO – EDITAL Nº 02/2018 – SECOG/PMS		
CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	Ю	
CARGO	ESTECIALIDADE	AMPLA DISPUTA – AD	PCD	
Analista de		21ª - João Climaco Silva Junior;		
Analista de Infraestrutura	Engenharia Civil	22ª - Gabriel Wallace Moreira Arcanjo;	-	
mnaestrutura		23a - Raimundo Igor Marques Duarte.		
Analista de Infraestrutura	Engenharia Mecânica	4ª - Ricardo Silva Agostinho.	-	
Analista de Políticas Públicas Sociais	Assistência Social	66ª - Regiane Sousa Lopes.	-	
		33a - Iollanda Freire Costa Belchior;		
Analista de	Psicologia	34ª - Thais Helena Ramos Queiroz Mourão;		
Políticas Públicas Sociais		35a - Aline Teles de Andrade;	•	
		36ª - Iara Fernandes Teixeira.		
Auditor de Controle Interno	Auditoria Fiscal	10ª - Francisco de Assis Vieira da Silva.	-	

ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024 - SEPLAG

DECLARAÇÃO DE BENS

. CPF:

, declaro que até a data presente:

, RG: _____, Bairro

() Possuo os seguintes bens móvei:	s, imóveis e semoventes:	
Descrição do bem		Valor
1		
3		
11		
	Sobral/CE, de de 2024.	
	Assinatura do(a) Declarante	
DECLARAÇÃO DE NÃ Eu,	O ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREG	OS E FUNÇÕES PÚBLICAS
(nacionalidade)	, (estado civil) , inscrito	no CPF sob o n° e
no RG n° , resid		
Bairro	Cidade, nomeado(a)/contrata	do(a) para o cargo de
de Sobral, que:	, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO	O para os devidos fins junto ao Município
de Sobrai, que:		
	go ou função pública no âmbito da Administração elecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF, cer o cargo/função acima citado.	
Direta ou Indireta, como semanal de horas, das ho	u função pública no âmbito da Administração Públic , lotado(a) no oras àshoras, passível assim, de acumulação l e XVII da CF/88 e suas normatizações.	
Art. 37.		
XVI - é vedada a acumulação remun qualquer caso o disposto no inciso XI	erada de cargos públicos, exceto, quando houver co i:	ompatibilidade de horários, observado em
a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com ou	utro técnico ou científico:	
	ttivos de profissionais de saúde, com profissões regu	lamentadas;
XVII - a proibição de acumular ester	nde-se a empregos e funções e abrange autarquias,	fundações, empresas públicas, sociedades
de economia mista, suas subsidiárias,	e sociedades controladas, direta ou indiretamente, p	elo poder.
	nto do inteiro teor das normas acima relacionadas e so venha a incorrer em acumulação ilegal, durante	
	Sobral/CE, de de 2024.	
	. ,	
	Assinatura do(a) Declarante	

EDITAL Nº 001/2024 - SEPLAG - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA O CENTRO DE INOVAÇÃO - CADEIA CRIATIVA DE SOBRAL, NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, N° 2.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2024, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.371, DE 18 DE MARCO DE 2024. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, no artigo 4º, § 2º da Lei Municipal nº 1.613, de 09 de março de 2017, na Lei Municipal nº 2.445, de 05 de janeiro de 2024 e no Decreto Municipal nº 3.371, de 18 de março de 2024, através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), com apoio e interveniência da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (STDE), torna pública a realização de processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público para desempenho das funções descritas no ANEXO IV deste edital. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1.

Justifica a presente seleção simplificada para contratação temporária o excepcional interesse público da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE) na disponibilização dos serviços do Centro de Inovação - Cadeia Criativa de Sobral, nos termos do art. 3º, inciso I, II, VI e IX da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como da Lei Municipal nº 2.445/2024 e do Decreto nº 3.371/2024. 1.1.1. A seleção destina-se a contratação de até 7 (sete) profissionais que atuarão nas funções descritas no Anexo IV deste edital. 1.2. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 36 (trinta e seis) meses estabelecido no art. 1°, § 1°, da Lei Municipal nº 2.445/2024, a critério da Administração Pública. 1.3. A aprovação e a classificação final na Seleção a que se refere o presente edital não asseguram aos candidatos o direito à contratação, mas tão somente à expectativa de serem contratados, sujeita à rigorosa observância da ordem de classificação e à existência de vagas temporárias, devendo ser observado o interesse público e os critérios de conveniência, oportunidade e necessidade da Administração Pública. 1.4. A quantidade de vagas destinadas à ampla concorrência, funções, carga horária e remuneração base (valor bruto), encontram-se descritas no Anexo IV deste edital. 1.5. O Cadastro de Reserva será formado pelos candidatos aprovados nesta Seleção Pública, que na ordem de classificação, estiverem além do número de vagas destinadas à ampla concorrência. 1.5.1. O Cadastro de Reserva, destina-se ao suprimento de vagas oriundas de desistência ou exclusão de candidatos do quadro de classificados ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da Seleção. 1.6. A fonte de recursos para o pagamento dos profissionais selecionados para as funções constantes do ANEXO IV será oriunda de recursos da própria Secretaria, bem como da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará (SECITECE) e da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP). 1.7. O processo seletivo simplificado será coordenado e executado pela Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), com apoio e interveniência da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE). 1.8. A SEPLAG nomeará uma Comissão Organizadora, composta por 03 (três) membros, para acompanhar a execução do Processo Seletivo Simplificado. 2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO: 2.1. São requisitos básicos para a contratação: a) Ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste edital; b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais, no caso de estrangeiro; c) Estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos); d) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; e) Ter, à época da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos. f) Não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas; g) Estar apto física e mentalmente para o exercício das funções. 2.2. As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em Lei ou determinados pela Administração Municipal para a contratação. 2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no item 2.1. será feita mediante análise da inscrição do candidato e confirmada no ato da contratação, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos: a) Cédula de Identidade; b) CPF.; c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), o número de inscrição do Programa de Integração Social - PIS ou NIS; d) Comprovante de endereco atualizado; e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/ certidao-de-quitacao-eleitoral); f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino; g) Certidões de Antecedentes Criminais -Federal (https://certidoes.trf5.jus.br/ certidoes2022/paginas/ certidaocriminal.faces) e Estadual (https://sirece.tjce.jus.br/ sireceweb/nova/solicitacao.jsf); h) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma ou Certificado de Conclusão de curso Superior da área fornecidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, a depender do cargo pretendido. 2.4. Durante a análise da documentação, caso sejam constatados dados incorretos ou existência de eventual declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital, o candidato será considerado automaticamente desclassificado, sendo a ele assegurado o direito de recurso à Comissão Organizadora. 3. DAS INSCRIÇÕES: 3.1. As inscrições no processo seletivo deverão ser efetuadas exclusivamente de forma virtual, no período compreendido entre 27/03/2024 e 03/04/2024, através do seguinte endereço eletrônico: http://selecao.sobral.ce.gov.br. 3.2. O candidato deverá preencher corretamente o Formulário Eletrônico de Inscrição, anexando todos os documentos exigidos no sistema. 3.2.1. Não será permitida a juntada posterior de documentos. 3.3. A SEPLAG não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados. 3.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento ou discordância. 3.5. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as

condições estabelecidas neste edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado e o fato seja constatado posteriormente. 3.5. As consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. 3.6. Não será cobrada taxa de inscrição para a participação no processo seletivo. 3.7. A relação dos candidatos aprovados será publicada no endereço eletrônico http://diario.sobral.ce.gov.br, na data prevista no cronograma de eventos do processo seletivo. 3.8. O candidato fica ciente de que é civil, administrativa e penalmente responsável pelas informações declaradas e documentos apresentados no ato da inscrição, os quais serão comprovados, inclusive, quando do procedimento de contratação pelo setor competente. 3.9. Cada candidato só poderá concorrer a uma única vaga, não sendo permitido mais de uma inscrição no processo seletivo. 4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 4.1. O Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado ocorrerá em 02 (duas) Etapas de caráter classificatório e/ou eliminatório: a) Primeira Etapa - Análise Curricular; e b) Segunda Etapa - Entrevista. 4.2. A análise, avaliação e pontuação das etapas, observará, única e exclusivamente, os critérios objetivos constantes do Anexo II deste edital. 4.3. A comprovação documental das informações apresentadas pelos candidatos será feita mediante análise das inscrições e confirmada no ato da contratação. 4.4. Apenas os candidatos classificados até o limite de quatro vezes o número de vagas disponíveis para o cargo serão convocados para a Segunda Etapa do processo seletivo. 4.5. A Segunda Etapa tem caráter classificatório e eliminatório e será realizada exclusivamente pelos candidatos classificados na forma do subitem anterior. 4.6. O candidato deverá comparecer à entrevista na data, horário e local especificado na divulgação do calendário de entrevistas, conforme especificado no Anexo I deste edital. 4.6.1. Data, horário e local da entrevista não poderão ser modificados à critério do candidato. 4.7. O candidato que não comparecer no dia, horário e local indicado para a entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo. 4.8. As entrevistas serão realizadas exclusivamente em formato presencial, em salas específicas. Cada entrevista terá duração média de 10 a 20 minutos. 4.9. Serão avaliados na entrevista a capacidade de comunicação do candidato, a disponibilidade, o conhecimento da temática, dentre outras habilidades. 5. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 5.1. Serão considerados aprovados na condição de classificados no presente processo seletivo simplificado os candidatos que obtiverem a maior pontuação da somatória das avaliações curriculares e de entrevista e que estiverem dentro do número de 4 vezes de vagas ofertadas, observado o item 4.4; 5.2. As vagas destinadas ao cadastro de reserva serão preenchidas pelo(s) candidato(s), cuja classificação final estiver além do número de vagas previstas para a função a que concorre, podendo vir a ser convocado em caso de surgimento de novas vagas dentro do prazo de validade da presente seleção ou de desistência dos classificados, desde que também esteja dentro do prazo de validade do presente processo seletivo. 5.3. Em todos os casos serão obedecidas à ordem classificatória para contratação. 5.4. A divulgação do resultado final do certame ocorrerá na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado constante do Anexo I deste edital. 6. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE: 6.1. A classificação dos candidatos será determinada com base nos critérios estabelecidos no Anexo II deste edital. 6.1.2. O resultado final será calculado pela soma dos pontos obtidos pelos candidatos nas duas etapas do processo seletivo. 6.2. Em caso de empate entre os candidatos, serão utilizados os critérios na seguinte ordem: Para desempate entre candidatos com a mesma pontuação, aplicar-se-ão os seguintes critérios, nesta ordem: a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso); b) Maior idade, considerando-se ano, mês e dia; c) Maior pontuação na Segunda Etapa no processo seletivo; d) Maior tempo de experiência, observando-se o previsto no Anexo II deste edital. 7. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO: 7.1. Será excluído da Seleção Pública o candidato que: a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; b) Desrespeitar e/ou desacatar membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo ou de qualquer funcionário/servidor público municipal; c) Descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital; d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; e) Possuir deficiência que seja incompatível com as atividades descritas no Anexo IV, de forma que impossibilite a execução dos serviços. 8. DOS RECURSOS: 8.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar à Comissão Organizadora do Processo Seletivo. 8.2. O recurso deverá ser interposto, em forma de requerimento virtual à Comissão Organizadora da presente Seleção Pública, devidamente fundamentado e encaminhado para o e-mail: selecaoseplag@sobral. ce.gov.br, na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo, constante no Anexo I. 8.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, o qual deverá conter todas as alegações que justifiquem a sua impetração, seguindo o modelo apresentado no Anexo III deste edital. 8.4. Poderá haver recontagem de pontos e alterações, para mais ou para menos, na nota dos candidatos decorrentes de recursos ou por ato de oficio. 8.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo previsto no Anexo I e elaborados

conforme o modelo constante no Anexo III deste edital. 8.7. Não serão aceitos os recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, ou outro meio que não seja o especificado no item 8.2 do edital. 8.8. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. 8.9. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do resultado final do processo seletivo. 8.10. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma de eventos do Processo Seletivo. 8.11. Após a análise dos recursos, será publicado a decisão final das interposições e o resultado final da seleção temporária de que trata este edital. 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: 9.1. Todos os resultados da seleção serão divulgados no endereço eletrônico http://diario.sobral.ce.gov.br, seguindo o cronograma de eventos do processo seletivo constante do Anexo I deste edital. 9.2. O Resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Município (DOM). 9.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e convocações, através do endereço eletrônico http://diario.sobral.ce.gov.br. 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 10.1. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa, uma vez que se trata de seleção pública simplificada para atender excepcional interesse público. 10.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou contratação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nos documentos apresentados. 10.3. A presente seleção pública simplificada terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública. 10.4. Toda e qualquer norma complementar ao presente Edital, bem como aditivos, retificações, comunicados e avisos, ficarão incorporados e passarão imediatamente a regular a Seleção, devendo os candidatos acompanharem todas as informações ou alterações através da Imprensa Oficial do Município de Sobral. 10.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o contratado e o Município de Sobral. 10.6. As convocações dos candidatos aprovados para firmar o contrato serão feitas através do Diário Oficial do Município de Sobral (http://diario.sobral.ce.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a esta Seleção Pública. 10.7. O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua imediata eliminação, salvo quando devidamente justificado e documentado; 10.8. O candidato deverá manter junto ao Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), durante a validade do Processo Seletivo, seu endereço residencial, e-mail e telefone atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação por falta da citada atualização. 10.9. O candidato selecionado e contratado sujeitar-se-á ao Regime Geral de Previdência Social, conforme estabelecido no § 2º artigo 7º da Lei Municipal nº 1.613, de 09 de março de 2017. 10.10. Ao contratado é proibido: desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada, neste Município; participar de comissão de sindicância ou inquérito administrativo, ou de qualquer órgão de deliberação coletiva. 10.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo. 10.12. Os seguintes Anexos são partes integrantes deste edital: ANEXO I -CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO; ANEXO II - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS; ANEXO III - MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO; ANEXO IV - QUADRO DE CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO, ÁREA DE FORMAÇÃO, CARGA HORÁRIO E ATRIBUIÇÕES. Sobral/CE, 20 de março de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIÓ DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - FRANCISCO BRUNO MONTE GOMES - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (EM EXERCÍCIO).

ANEXO I - EDITAL Nº 001/2024 – SEPLAG CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO				
EVENTO DATA LOCAL				
Período de Inscrições (exclusivamente virtual)	27/03/2024 a 03/04/2024	http://selecao.sobral.ce.gov.br/		
Resultado Preliminar da 1ª etapa – Análise Curricular; Divulgação do calendário para a 2ª etapa - Entrevista	12/04/2024	http://diario.sobral.ce.gov.br		
Resultado Preliminar (2ª etapa - Entrevista)	18/04/2024	selecaoseplag@sobral.ce.gov.br		
Prazo Recursal (1ª e 2ª etapas)	19/04/2024	http://diario.sobral.ce.gov.br		
Resultado Final do Processo Seletivo	25/04/2024	http://diario.sobral.ce.gov.br		

conveniência e oportunidade da Administração Municipal.

ANEXO II - EDITAL Nº 001/2024 - SEPLAG					
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS 1º ETAPA - ANÁLISE CURRICULAR					
NÍVEL MÉDIO					
TÍTULOS	PONTUAÇÃO	LIMITE MÁXIMO			
Certificado de cursos na área de gestão	Formação Inicial e Continuada	a			
de projetos e inovação com carga horária	1,5 pontos por certificado	3 pontos			
mínima de 10h (nos últimos 02 anos)					
Certificado de cursos na área de					
marketing digital e afins com carga horária mínima de 10h (nos últimos 02	1 ponto por curso	3 pontos			
anos)					
	Experiência Profissional				
Experiência profissional comprovada	1 ponto por cada ano completo de				
com projetos na gestão pública (nos	experiência comprovada	4 pontos			
últimos 05 anos) Experiência profissional comprovada					
com Projetos de Inovação (nos últimos	1,5 pontos por cada ano completo de	3 pontos			
05 anos)	experiência comprovada	- F			
Experiência profissional comprovada	2 pontos por ano completo de experiência				
como gestor na gestão pública (nos	comprovada	4 pontos			
últimos 05 anos)	•				
Experiência profissional comprovada como social media, videomaker e áreas	1 ponto por ano completo de experiência	5 pontos			
correlatas (nos últimos 05 anos)	comprovada	- Fernie			
PONTUAÇÃ	ÃO MÁXIMA	22 pontos			
	1º ETAPA - ANÁLISE CURRIC	ULAR			
TÍTULOS	NÍVEL SUPERIOR PONTUAÇÃO	LIMITE MÁXIMO			
HICEGS	Formação Inicial e Continuado				
	Administração (3 pontos)				
Diploma ou Certidão de conclusão do	Demais cursos de ciências humanas (2	Administração (3 pontos) Demais cursos de Ciências Humanas (2 pontos)			
ensino superior	pontos)	Outras áreas (1 ponto)			
B. 1	Outras áreas (1 ponto)	(- F)			
Diploma ou Certidão de conclusão de Especialização	1 ponto por diploma	2 pontos			
Diploma ou Certidão de conclusão de	1,5 pontos por diploma	3 pontos			
Mestrado Diploma ou Certidão de conclusão de	7-11	· y. · · ·			
Doutorado	2 pontos por diploma	4 pontos			
Certificado de cursos na área de gestão de					
projetos e inovação com carga horária mínima de 10h (nos últimos 02 anos)	1,5 pontos por certificado	3 pontos			
Certificado de cursos na área de marketing					
digital e afins com carga horária mínima de	1 ponto por curso	3 pontos			
10h (nos últimos 02 anos)					
Experiência profissional comprovada com	Experiência Profissional				
projetos na gestão pública (nos últimos 05	1 ponto por cada ano completo de	4 pontos			
anos)	experiência comprovada	¥			
Experiência profissional comprovada com	1,5 pontos por cada ano completo de	3 pontos			
Projetos de Inovação (nos últimos 05 anos)	experiência comprovada	- F			
Experiência profissional comprovada como gestor na gestão pública (nos últimos 05	2 pontos por ano completo de experiência	4 pontos			
anos)	comprovada	· pontos			
Experiência profissional comprovada como	1 ponto por ano completo de experiência				
social media, videomaker e áreas correlatas (nos últimos 05 anos)	comprovada	5 pontos			
(nos ulumos 03 anos)		Administração (34 pontos)			
PONTUAÇA	ÃO MÁXIMA	Demais cursos de Ciências Humanas (33 pontos)			
	Outras áreas (32 pontos)				
	2ª ETAPA - ENTREVIST				
COMPETÊNCIAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CARÁTER			
Clareza e coerência na explanação das ideias	5 pontos	Classificatório/Elimi-natório			
Liderança, comunicabilidade e criatividade	5 pontos	Classificatório/Elimi-natório			
Compreensão acerca da função que vai exercer	10 pontos	Classificatório/Elimi-natório			
Conhecimento a respeito de projetos de inovação na gestão pública	30 pontos	Classificatório/Elimi-natório			
PONTUAÇÃO MÁXIMA		50 PONTOS			
20101100					

MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Recurso em face do Resultado Preliminar do Processo Seletivo
Regulado pelo Edital nº 001/2024 - SEPLAG
À Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
Nome do Candidato:
Nº da Inscrição:
iv da inscrição.
T. I. C.
Telefone:
Justificativa do Recurso:
Sobral/CE, de de 2024.

ANEXO III - EDITAL Nº 001/2024 - SEPLAG

	ANEXO IV - EDITAL N° 001/2024 - SEPŁAG QUADRO DE CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO, ÁREA DE FORMAÇÃO, CARGA HORÁRIO E ATRIBUIÇÕES					
CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	
Coordenador Técnico	01	R\$ 5.848.62	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, na modalidade baharelado em qualquer área de formação qualquer área de formação	40h/s	Apoutar o desenvolvimento das atividades de gestão, planos de comunicação enterding do projecto. Apoutar o monitoramento de informações para compor ações de distinso de conferentemo periodicio do projecto. Apoutar o monitoramento de informações para compor ações de distinso de conferentemo periodicio do de projecto. Realizar vista denicas para divulgação/imonitoramento do projecto. Realizar vistas técnicas para divulgação/imonitoramento do projecto. Apoutar a implementação-componâmento das atividades descritas no plano de trabalho do CICCS; Acompanhar a Produção e distribuição de noticias sobre os temas relacionados ao projecto. Condenar com as demais equipes do projecto para integrar as Condenar com as demais equipes do projecto para integrar as relacionados ao projecto. Condenar com as demais equipes do projecto para integrar as Condenar com as demais equipes do projecto para integrar as compositores de actividades; implementar o processo de treinamento, diagnóstico e planejamento para a equipe emrovida no projecto, elaborar relacionados ao projecto, elaborar relacionados ao projecto, elaborar relacionados ao projecto, elaborar relacionados ao projecto, elaborar mentacionados ao projecto, elaborar mentacionados ao projecto. Influentar a processo de treinamento, diagnóstico e planejamento para a cupita emrovação para se empresas envolvidas parte a composição, astas e cutros); Indicar para a Assossoria de Comunicação noticias sobre os temas relacionados ao projecto. Estudar o marco reguladorio relacionado ao tema do projeto; Estudar o marco reguladorio relacionado ao tema do projeto; Estudar o raterio estudes de condogias; Estudar o raterio estudes de condogias estudicionadas com as empresas do projeto, portinar a telasorio do e escueção de eventos: seminários, cursos, vordasopo, reumbes flocias, inscrições, aplicação, comunicação, alsa e cutros, portinar elaborações de acecução de eventos: seminários, cursos, vordasopo, reumbes flocias, inscrições, aplicação, comunicação, aste ecutros de acecução	
Coordenador de Articulação e Conectividade	01	RS 5.820,00	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, na modalidade bacharelado em qualquer área de formação	40h/s	Articular com outras organizações, empresas e governos que atamen ensinergia com o terma do carro de inovaçõe; Articular, participar e desenvolver redes e coleivos sobre temas atrategicos para o exertos de inovaçõe; Organizar e facilitar debatas, eventos, cursos e seminários: Organizar e facilitar debatas, eventos, cursos e seminários: Contribuir para o aprimenamento metododogico dos temas estrategicos do certos en especial como esta desenvolves en estrategicos dos certos en ovações; Aposar as áreas de comunicação embilitação do parecrias e cursos en esta de comunicação embilitação do parecrias e cursos en esta de comunicação embilitação do parecrias excetas dades dos encontrates, avaliação e daboração do relatórico e diagnósticos do projetos e programas; contratação de articular dades dos entre dades dos entre dades dos entre dades en entre dades entre dade	
Coordenador de Fomento à Projetos Inovadores	01	R\$ 5.820,00	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, na modalidade bacharelado em Administração	40h/s	Ser responsável por coordenar os projetos desde a ideia até o lançamento (escopor, recurso, cronograma, cadéncia, lude, riscoo), desperando de la descripción de novas tecnologias e melhorias de projetos. Antar em projetos de novas tecnologias e melhorias de processos Antar em projetos de novas tecnologias e melhorias de processos Antar em projetos de novas tecnologias e melhorias de processos Antar em projetos de novas tecnologias e melhorias de projetos e Garantir comunicação clara a todos os stakeholders e time; Realizar análisco da efetoria: Realizar análisco de artevita este definir planos de mitagação para garantia do acuseoso; Conduzir entados de viabilidade técnica e econômica, assim como análises de popoles dos investimentos. Conduzir entados de viabilidade técnica e econômica, assim como análises de popoles dos investimentos; de inovação em reuniões e eventos em genal, inclusive, no exterior.	
Analista Técnico I	01	R\$ 5.174,45	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, na modalidade bacharelado em qualquer área de formação	40h/s	Apaira de desenvolvimento das atridades de gestão do projeto, planos de comunicação maralecting do projeto. Apaira o Monitoramento de informações para compor ações de distão de conducento periodica do projeto; Acompunhar a Assessoria de Comunicação e Assessoria Jurídica do Projeto; Acompunhar a Assessoria de Comunicação e Assessoria Jurídica do Projeto de Comunicação de Assessoria Jurídica do Projeto de Comunicação de Assessoria de	
Analista Técnico II	02	R\$ 4.860,52	Curso Superior completo, recombecido pelo MEC, na modalidade baharelado em qualquer área de formação	40h/s	Apoiar o desenvolvimento das atrivádes de gestão do projeto, planos de comunicação mantéring do projeto. Apoiar o Monitoramento de informações para compor ações de distado de conducento periodica do protecto projeto. Visitas fecticas para divalgaçõe insuitoramento do atrivádade descritas no plano de trabalho do CLCS. Elaborar relatórios periodicos de atividades. Elaborar relatórios periodicos de atividades. Definir a elaboraçõe o a exceução de eventos: seminários, cursos, workshops, renatios (beais, insurições, aplicação, comunicação, atas estato), a control. control. Comunicação de control de con	
Técnico de Audiovisual	01	R\$ 3.295,00	Ensino médio	40h/s	Auxiliar na elaboração de contralgias de comunicação do centro de inovação; Produção de centros a associaria; Produção de eventos a associaria; Elaborar estrategias no desenvolvemento de materiais promocionais e campunhas em núdia codine o off line. Cepturar videos de qualidade no centro de inovação e em outros ambientos. Auxiliar contrale qualidade no centro de inovação e em outros ambientos. Lidears roda a configuração fecincia para filimação, como alimanção, devideo canos; Lidears roda a configuração fecincia para filimação, como alimanção, associamentos e etc. Lidears roda a configuração fecincia para filimações, como alimanção, com a contra e etc. Lidears roda a configuração fecincia para filimações com assimilar no time stravés da sua experiência e expertise na área; Cira templates para ammentar a efecincia em suas rotinas de rodes sociais, blog, email o contros canais; Cira templates para contratos entidos do designa, como apresentações, destables gariforos e contras.	

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO N° P299505/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN24001 - SEFIN. OBJETO: Contratação da prestação de serviços postais para atender as necessidades da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal N° 14.133/2021. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob N° 34.028.316/0010-02. VALOR GLOBAL: R\$ 580.049,25 (quinhentos e oitenta mil e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.04.122. 0500.2437.33903900. 1500000000. Sobral - CE, 20 de março de 2024. Ana Paula Pires de Andrade - SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que na PORTARIA N° 073/2024 - SME, publicado no DOM

N° 1779 de 15 de março de 2024, página 04, na qual CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AO NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: Art. 20 Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 13 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário. LEIA-SE: Art. 20 Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 14 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 20 de março de 2024, FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0082/2023-SMS. LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. LOCADOR: ESPÓLIO DE ANTONIO DE PÁDUA NEVES JUNIOR, REPRESENTADO PELO SEU INVENTARIANTE O SR. FELIPE VASCONCELOS NEVES, CPF: 0**.66*.6**-48. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0082/2023-SMS, proveniente da D.P.23005-SMS, conforme processo nº P298006/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0082/2023-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), firmado com ESPÓLIO DE ANTONIO DE PÁDUA NEVES JUNIOR, REPRESENTADO PELO SEU INVENTARIANTE O SR. FELIPE VASCONCELOS NEVES. DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato nº 0082/2023-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 27/03/2024 a 26/03/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a DÉCIMA SEXTA do Contrato nº 0082/2023-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO LOCADOR: Espólio de Antonio de Pádua Neves Junior, Representado Pelo Seu Inventariante o SR. Felipe Vasconcelos Neves. DATA ASSINATURA: 20 de março de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 0482/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: CEPHEID BRASIL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICO LTDA, inscrito no CNPJ: 18.628.083/0002-04. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste Contrato nº 0482/2022-SMS, decorrente da inexigibilidade de licitação nº 022/2022-SMS, tendo em vista o reajuste conforme índice de reajuste, IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) - IBGE do mês de fevereiro de 2023 ao mês de fevereiro de 2024 que foi de 5,374040% aproximadamente, Conforme processo nº P295529/2024. DO VALOR ALTERADO: Tendo em vista o reajuste do Contrato nº 0482/2022-SMS, decorrente da inexigibilidade de licitação nº 022/2022-SMS, importará na quantia de R\$ 1.235,60 (mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do referido contrato, que passa a ter a seguinte redação: 5.1. O preço contratual global importa na quantia de 24.227,60 (Vinte e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente termo no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Sr. PHILLIP SAMPING SOMMER e a Sra. PATRÍCIA MUNERATO. DATA ASSINATURA: 20 de março de 2024. Rafael Gondim Vilarouca -COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0072/2023-SMS, publicado no Diário Oficial do Município nº 1778, de 14 de março de 2024, página 07. Onde se lê: DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA do contrato nº 0072/2023-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 23/03/2024 a 22/02/2025. Leia-se: DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA do contrato nº 0072/2023-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 23/03/2024 a 22/03/2025.

Letícia Reichel dos Santos - Secretaria Municipal da Saúde. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS. PORTARIA Nº. 086 DE 20 DE MARCO DE 2024. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DA APURAÇÃO DOS FATOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P248651/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretária da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo para conclusão da apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº P248651/2023, instituído através da Portaria nº 065/2024 - SMS, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no DOM de n°1762, de 21 de fevereiro de 2024; RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº P248651/2023. Art. 2º. RÉCONDUZIR a comissão processante instituída pela Portaria nº 065/2024 - SMS, de 20 de fevereiro de 2024. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Secretaria da Saúde do Município de Sobral, 20 de março de 2024. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

EDITAL SMS Nº 08/2023 - VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022, E DO DECRETO Nº 2644, DE 05 DE MAIO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Letícia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 08/2023, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1602, de 23 de junho de 2023, RESOLVE: I.CONVOCAR a candidata classificada abaixo transcrita para efetuar o procedimento de contratação. I.INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeterem-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 27 de março de 2024, das 14:00h às 16:00h. II.INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia 27 de março de 2024, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Santander, situado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - CE. III.INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE, até o dia 01 de abril de 2024, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h. a.CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b.PIS; c.01 Foto 3x4; d.RG; e.CPF; f.Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g.Carteira de Reservista; h.Certidão de Nascimento ou Casamento; i.Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j.Comprovante de Residência; k.Comprovação da titulação exigida no edital; l.Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m.Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link http://cnes.datasus.gov.br/ (pesquisar em "Consulta Profissional"; n. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o. Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p.Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q.Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II); r.Declaração de bens (ANEXO III). s.Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t.Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral, CE, 14 de março de 2024. Letícia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

CÓDIGO 01 - ASSISTENTE SOCIAL						
NOME CLASSIFICAÇÃO PRAZO DO CONTRATO						
Maria Luiza Araujo Gonçalves	25° 06 MESES					
Bruna Araujo Madeira	26° 06 MESES					
CÓDIGO 06 - NUTRICIONISTA						
NOME CLASSIFICAÇÃO PRAZO DO CONTRATO						
Estefani Barbosa Araujo	09°	06 MESES				
Kátia Souza da Silva	10°	06 MESES				

ANEXO I - FICHA CADASTRAL					
CADASTRO DE SERVIDOR	FICHA CADASI KAL				
Nome do Servidor:					
Matrícula: Data de admis Endereço: Nº					
Cidade: CEP:	Bairro: Fone:	Cel.:			
Mãe:		D . 1 . 01 . 2			
Nasc: / Sexo: Identidade N° Orgão Expedidor:	Data Emissão	Estado Civil:			
CPF: PIS/PASEP: Reservista:	Data Emissão:	/ /			
Titulo Eleitoral: Zona:		Seção:			
GRAU DE INSTRUÇÃO Primário Incompleto 2º grau Incom		graduação			
Primário Completo 2º grau Compl 1º grau Incompleto Superior Inco	mpleto Dou	trado torado			
1 grau Completo Superior com	pieto Curso de	e Graduação:			
FORMA DE ADMISSÃO Carteira assinada Concursado	Carras as	omissionado			
Portaria da admissão Nº	Ato Nº	illissioliado			
Cargo: Secretaria onde está Lotado(a):	Função:				
Setor: IRRF NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO			
IKKF NUME	CÔNJUGE	DATA/NASCIMENTO			
	CONJUGE				
* Assinale com um X os dependentes que con:	starão como denendentos	do Imposto de Renda			
OBS: AGENCIA BANCARIA					
Assinatura					
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇ Eu,	, aprovado na para a vaga de	no			
processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:	, DECLARO para os d	evidos fins de contratação com o Município de			
() Não exerço outro cargo, emprego ou função públic Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da C	a no âmbito da Administração Púl F/88 e suas normatizações, tendo a:	blica Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou ssim, disponibilidade da carga horária prevista no			
referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selec					
normatizações.					
Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto no inciso XI:	, quando houver compatibilidade de	horários, observado em qualquer caso o disposto			
a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;					
 c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e al subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo p 	orange autarquias, fundações, empre	esas públicas, sociedades de economia mista, suas			
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas	acima relacionadas e que estou cier				
em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exerci Sobral, CE,		ratado.			
	Assinatura				
AND A DECLE STATE OF		DECOS E HIDIOÃES FÉRMANA			
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇ	. aprovado na para a vaga de	no			
processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:	, DECLARO para os de	evidos fins de contratação com o Município de			
() Não exerço outro cargo, emprego ou função públic Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da C	F/88 e suas normatizações, tendo as	olica Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou ssim, disponibilidade da carga horária prevista no			
referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selec () Exerço outro cargo, emprego ou função pública no		() Federal, () Estadual ou () Municipal,			
Direta ou Indireta, como, lotado no ash, passível assim, de acumulação lícita, por estar em confe		com carga horária de (20h/40h), das h			
normatizações. Art. 37.					
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto no inciso XI:	quando houver compatibilidade de	horários, observado em qualquer caso o disposto			
a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde.	com profissões regulamentadee				
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saide, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.					
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro toor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.					
eni Lei, caso venna a meoriei eni acumunação negar, unante o exercicio da iunção para a quai serei contatado. Sobral, CE, de de					
	Assinatura				
ANEXO IV - DECLARAÇÃO					
Eu,	•				
,(nacionalidade),_	(profissão),				
e no RG n° residente e domiciliado à					
do Município de Sobral está CIENTE dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado,					
pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.					
Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.					

Assinatura legível

EDITAL SMS Nº 12/2023 - SÉTIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARCO DE 2017 DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.728, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Letícia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 12/2023, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1668, de 28 de setembro de 2023, RESOLVE: I.CONVOCAR a candidata classificada abaixo transcrita para efetuar os procedimentos de contratação. I.INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeterem-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 27 de março de 2024, das 14:00h às 16:00h. II.INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia 27 de março de 2024, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Santander, situado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - CE, III, INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE, até o dia 01 de abril de 2024, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h. a.CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b.PIS; c.01 Foto 3x4; d.RG; e.CPF; f.Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g.Carteira de Reservista; h.Certidão de Nascimento ou Casamento; i.Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j.Comprovante de Residência; k.Comprovação da titulação exigida no edital; l.Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m.Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link http://cnes.datasus.gov.br/ (pesquisar em 'Consulta Profissional"; n.Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o.Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p.Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q.Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II); r.Declaração de bens (ANEXO III). s.Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t.Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral, CE, 14 de março de 2024. Letícia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

CÓDIGO 01 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PRAZO DO CONTRATO		
40°	Flaviana Camilo Paula	06 Meses		

ANEXO I -	FICHA CADASTRAL				
CADASTRO DE SERVIDOR Nome do Servidor:					
Matrícula: Data de admis	ssão: Email: Bairro:				
Cidade: CEP: Pai: Mãe:	Fone: Cel.:				
Nasc: / / Sexo: Identidade N° Orgão Expedidor:	Estado Civil: Data Emissão: / /				
CPF: PIS/PASEP: Reservista: Titulo Eleitoral: Zona:	Data Emissão: / / Seção:				
GRAU DE INSTRUÇÃO Primário Incompleto 2º grau Incompleto Mestrado Iº grau Incompleto Doutorado I grau Completo Superior Incompleto Curso de Graduação:					
FORMA DE ADMISSÃO Carteira assinada Concursado Cargo comissionado Portaria da admissão Nº Ato Nº Cargo: Função: Secretaria onde está Lotado(a):					
Setor: IRRF NOME	PARENTESCO DATA/NASCIMENTO				
	CÔNJUGE				
* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda. OBS: AGENCIA BANCARIACONTA N°OPERAÇÃO:					
Assinatura Data//					

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS				
Eu,aprovado na para a vaga de no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municípial da Saúde, que:				
(
Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública (Federal, (Estadual ou (Municipal, Direta ou Indireta, como, com carga horária de (20h/40h), das h as h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.				
Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor;				
a) a de ucos cargos de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos é funções cabrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.				
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercicio da função para a qual serei contratado.				
Sobral, CE, de de				
Assinatura				
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS				
Eu,, aprovado na para a vaga de no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:				
() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).				
(Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como, com carga horária de (20h40h), das h ash, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CE/88 e suas normatizações.				
Art. 37. XVI - 6 vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor: b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico: c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;				
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.				
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.				
Sobral, CE,de				
Assinatura				
ANEXO IV - DECLARAÇÃO				
Eu,				
,(nacionalidade),(profissão), inscrito no CPF sob o nº				
e no RG nº residente e domiciliado à				
DECLARO, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde				
do Município de Sobral está CIENTE dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado, pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.				
Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.				
Sobral,dede 20				
Assinatura legível				

EDITAL SMS Nº 13/2023 - SÉTIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, DO DECRETO Nº 2.681, DE 18 DE JULHO DE 2021 E DO DECRETO Nº 2.765, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021 ATUALIZADOS PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Letícia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 13/2023, RESOLVE: I.CONVOCAR o candidato classificado abaixo transcrito para efetuar o procedimento de contratação. I.INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeterem-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 27 de março de 2024, das 14:00h às 16:00h. II.INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia 27 de março de 2024, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Santander, situado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - CE. III.INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE, até o dia 01 de abril de 2024, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ano VIII-Nº 1781, quarta-feira, 20 de março de 2024

f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link http://cnes.datasus.gov.br/ (pesquisar em "Consulta Profissional"), validado pelo(a) Gerente de CNES da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). r)Declaração de bens (ANEXO III); s)Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 14 de março de 2024. Letícia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

CÓDIGO 03 - ENFERMEIRO					
NOME	CLASSII	FICAÇÃO	PRAZO DO		
Francisco Eduardo Silva de Oliveira			CONTRATO 06 meses		
Francisco Eduardo Silva de Oliveira		10	00 meses		
ANEXO I - I	TICHA CADASTRAL				
	TOTAL CADAGOT KALL				
CADASTRO DE SERVIDOR			_		
Nome do Servidor:					
Matrícula: Data de admis	são: Bairro: Fone:	Email:			
Endereço: Nº	Bairro:	Ellian.			
Cidade: CEP:	Fone:	Ce	l.:		
Pai:					
Mãe:					
Nasc: / Sexo:	Data Emiliana	Estado Civil:	,		
Identidade N° Orgão Expedidor: CPF: PIS/PASEP:	Data Emissão Data Emissão:				
Reservista:					
Titulo Eleitoral: Zona:		Seção:			
GRAU DE INSTRUÇÃO Primário Incompleto 2º grau Incom	alata Dáa	graduação			
Primário Completo 2º grau Comple	eto Mes	trado			
1° grau Incompleto Superior Incomp	mpleto Dout	torado			
1 grau Completo Superior comp	oleto Curso de	Graduação:			
FORMA DE ADMISSÃO					
Carteira assinada Concursado	Cargo co	missionado	_		
Portaria da admissão Nº	Ato N°				
Cargo:	Função:				
Secretaria onde está Lotado(a):					
Setor:					
IRRF NOME	PARENTESCO	DATA/NAS	CIMENTO		
<u> </u>					
	CÔNJUGE				
*4 : 1		1.7 1.0			
* Assinale com um X os dependentes que cons	tarao como dependentes	do imposto de K	enda.		
OBS: AGENCIA BANCARIA	CONTA N°	OPERAÇÃO:			
Assinatura		Data/	/		
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃ	ÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMP	REGOS E FUNÇÕES	PÚBLICAS		
Eu,,	aprovado na para a vaga de		no no		
processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:	, DECLARO para os d	evidos fins de contrataç	lo com o Município de		
() Não exerço outro cargo, emprego ou função públic: Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da Cl	a no âmbito da Administração Púl F/88 e suas normatizações, tendo as	olica Federal, Estadual o esim disponibilidade da	ou Municipal, Direta ou carga horária prevista no		
referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui seleci	onado(a).	, _p			
() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no	âmbito da Administração Pública	() Federal. () Esta	dual ou () Municipal,		
Direta ou Indireta, como, lotado no		com carga horária de	(20h/40h), das h		
ash, passível assim, de acumulação lícita, por estar em confo normatizações.	rmidade com o estabelecido pelo	Art. 37, inciso XVI e	XVII da CF/88 e suas		
Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto,	quando houver compatibilidade de	horários observado em	qualquer caso o disposto		
no inciso XI:	,		,,		
a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico:					
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, o	com profissões regulamentadas;				
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e ab subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo p	range autarquias, fundações, empre	sas públicas, sociedades	de economia mista, suas		
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas a	cima relacionadas e que estou cien	te de que estarei sujeito	às penalidades previstas		
em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.					
Sobral, CE,	de				
Assinatura					
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃ	O ILÍCITA DE CARGOS EMP	REGOS E FUNCÕES I	PÚBLICAS		
		KEGOS E FUNÇOES I	CBLICAS		
Eu,, processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº,	aprovado na para a vaga de, DECLARO para os de	vidos fins de contratacă	io com o Município de		
Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:					
() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou					
Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no					
referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui seleci-					
Exerço outro cargo, emprego ou função pública no	âmbito da Administração Pública	() Federal, () Estad	lual ou () Municipal,		
Direta ou Indireta, como, lotado no		carga noraria de	_ (2011/4011), das h		

go de protessor com outor techno ou creamino, rigos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; sição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empre sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO					
Eu,					
e no RG nº residente e domiciliado à					
DECLARO, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde					
do Município de Sobral está CIENTE dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado,					
pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.					
Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.					
Sobral,de de 20					
Assinatura legível					

EDITAL SMS Nº 09/2023 - DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022 E DO DECRETO Nº 2644, DE 05 DE MAIO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Letícia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 09/2023, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1604, de 27 de junho de 2023, RESOLVE: I.CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuarem os procedimentos de contratação. II.INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeterem-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 27 de março de 2024, das 14:00h às 16:00h. III.INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia 27 de março de 2024, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Santander, situado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - CE. IV.INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE, até o dia 01 de abril de 2024, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h. a.CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b.PIS; c.01 Foto 3x4; d.RG; e.CPF; f.Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g.Carteira de Reservista; h.Certidão de Nascimento ou Casamento; i.Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j.Comprovante de Residência; k.Comprovação da titulação exigida no edital; l.Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m.Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link http://cnes.datasus.gov.br/ (pesquisar em "Consulta Profissional"; n.Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o.Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p.Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q.Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II); r.Declaração de bens (ANEXO III). s.Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t.Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral, CE, 14 de março de 2024. Letícia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

CÓDIGO 01 – ATENDENTE DE FARMÁCIA						
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO				
Francisca Antonia Lopes de Sousa	23°	06 MESES				
Emidio de Souza Oliveira	24°	06 MESES				

ANEXO I - CADASTRO DE SERVIDOR	FICHA CADASTRAL	
Nome do Servidor:		
Matrícula: Data de admi Endereço: Nº	ssão: Bairro:	Email:
Cidade: CEP: Pai:	Fone:	Cel.:
Mãe: Nasc: / / Sexo:		Estado Civil:
Identidade N° Orgão Expedidor: CPF: PIS/PASEP:		: / /
Reservista: Titulo Eleitoral: Zona:		Seção:
GRAU DE INSTRUÇÃO		
Primário Incompleto 2º grau Incom Primário Completo 2º grau Comp	ieto Mes	graduação trado
1° grau Incompleto Superior Inco	pleto Curso d	torado e Graduação:
FORMA DE ADMISSÃO		
Carteira assinada Concursado Portaria da admissão Nº	Cargo co	omissionado
Cargo: Secretaria onde está Lotado(a):	Função:	
Setor:		
IRRF NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
	CÔNJUGE	
* Assimilation V		de Importe 1 D 1
* Assinale com um X os dependentes que com OBS: AGENCIA BANCARIA	-	•
Assinatura		Data/
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAO u,	_, aprovado na para a vaga de	no
ocesso seletivo simplificado regulado pelo edital nº obral/Secretaria Municipal da Saúde, que:	, DECLARO para os d	evidos fins de contratação com o Município de
() Não exerço outro cargo, emprego ou função públi direta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da	CF/88 e suas normatizações, tendo a	blica Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou ssim, disponibilidade da carga horária prevista no
ferido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui sele () Exerço outro cargo, emprego ou função pública n		() Fadaral () Fetadual ou () Municipal
bireta ou Indireta, como, lotado no sh, passível assim, de acumulação lícita, por estar em con		com carga horária de (20h/40h), das h
ormatizações. art. 37.		
IVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto o inciso XI:	o, quando houver compatibilidade de	horários, observado em qualquer caso o disposto
) a de dois cargos de professor;) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde	com profissões regulamentadas:	
VII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e a absidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo	brange autarquias, fundações, empre	esas públicas, sociedades de economia mista, suas
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas m Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exerc		
	_de	
	Assinatura	
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇ	ÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMP	REGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS
u, rocesso seletivo simplificado regulado pelo edital nº	, aprovado na para a vaga de, , DECLARO para os de	no evidos fins de contratação com o Município de
obral/Secretaria Municipal da Saúde, que:		
Mão exerço outro cargo, emprego ou função públi ndireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da 0 eferido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui sele-	CF/88 e suas normatizações, tendo as	olica Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou isim, disponibilidade da carga horária prevista no
() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no	o âmbito da Administração Pública	() Federal, () Estadual ou () Municipal,
pireta ou Indireta, como, lotado no, lotado no, sh, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformatizações.	formidade com o estabelecido pelo	com carga horaria de (20h/40h), das h Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas
urt. 37.		
 (VI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto o inciso XI;) a de dois cargos de professor; 	o, quando houver compatibilidade de	horarios, observado em qualquer caso o disposto
) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;) a de dois cargo ou empregos privativos de profissionais de saúde		
VII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e a ubsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo		sas públicas, sociedades de economia mista, suas
eclaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas m Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exerc	acima relacionadas e que estou cien ício da função para a qual serei contr	te de que estarei sujeito às penalidades previstas ratado.
Sobral, CE,	_ de	
	Assinatura	
ANEXO	IV - DECLARAÇÃO	
Ēu,		,
,(nacionalidade), e no RG nº	(profissão), resid	inscrito no CPF sob o nº lente e domiciliado à
DECLAR	O, para fins específicos, ju	into a Secretaria Municipal da Saúde
do Município de Sobral está CIENTE dos termos o pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao		
Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.		
or ser esta a expressao da verdade subscrevo-a.		
	Sobral,	de de 20
A ^	sinatura legível	

EDITAL SMS Nº 10/2023 - DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022, E DO DECRETO Nº 2.922, DE 13 DE MAIO DE 2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Letícia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 10/2023, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1645, de 24 de agosto de 2023, RESOLVE: I.CONVOCAR a candidata classificada abaixo transcrita para efetuar o procedimento de contratação. I.INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeterem-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 27 de março de 2024, das 14:00h às 16:00h. II.INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia 27 de março de 2024, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Santander, situado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - CE. III.INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE, até o dia 01 de abril de 2024, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link http://cnes.datasus.gov.br/ (pesquisar em "Consulta Profissional"), validado pelo (a) Gerente de CNES da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q)Declaração de bens (ANEXO III); r)Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); s)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 14 de março de 2024. Letícia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde. CÓDIGO 01 - ASSISTENTE SOCIAL

CODIGO 01 - ASSISTENTE SOCIAL									
	NOME			CLASSIF	ICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO			
	Camila de Sousa	Vidal		06	5°	06 MESES			
		ANEXO I - F	псна с	ADASTRAL					
CADASTI	CADASTRO DE SERVIDOR								
Nome do S	Nome do Servidor:								
Matrícula:		Data de admiss	são:		Email:				
Endereço:		N°		Bairro:					
Cidade:	CEP	:	F	one:	C	el.:			
Pai:									
Mãe:									
Nasc:	/ /	Sexo:			Estado Civil:				
Identidade				Data Emissão	. /	/			
CPF:	PIS/P	ASEP:	D	ata Emissão:	/	/			
Reservista									
Titulo Elei	itoral:	Zona:			Seção:				
Primário I Primário C 1º grau Inc	E INSTRUÇÃO ncompleto Completo completo mpleto	2° grau Incomp 2° grau Comple Superior Incom Superior comp	to npleto	Mesi Dout	graduação trado corado Graduação:]			
Carteira as Portaria da Cargo:	DE ADMISSÃO sinada a admissão N°	Concursado [Ato Nº Funçã	,	missionado				
Setor:									
IRRF	NOME		PAREN	NTESCO	DATA/NA	SCIMENTO			
			CÔNJU	GE					
			-						
* Assinale	com um X os depe	ndentes que const	tarão com	o dependentes	do Imposto de I	Renda.			
OBS: AGI	ENCIA BANCARIA	·(CONTA	N°	OPERAÇÃO:	:			

Assinatura

Eu,, aprovado na para a vaga de no							
processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº							
Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).							
(Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública (Federal, (Estadual ou (Municipal, Direta ou Indireta, como, com carga horária de 20h.40h), das h as h, passivel assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.							
Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor;							
 b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a probiéço de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder. 							
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual sexi contratado.							
Sobral, CE, de de							
Assinatura							
ANEXO H. DECCUDAÇÃO DE VÃO ACIDARA ACIDA MÁCITA DE CUDAÇÃO ENTRECOCE ENVIÇÃO DÁBILO AC							
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS EII approvado na para a vaga de							
Eu, aprovado na para a vaga de no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municípia da Saúde, que:							
Mão exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, meiso XVI e XVII da CFS8 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horiaria prevista no referido dital, para licitamente exercer a função para a quafi ni selecionado(s).							
Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como							
Art. 37. XVI - 6 vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor;							
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; ol a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a prohição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.							
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.							
Sobral, CE, de de							
Assinatura							
ANEXO IV - DECLARAÇÃO							
Eu,							
e no RG nº residente e domiciliado à DECLARO, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde							
DECLAROS, para linis especimos, junto a Secretaria Municipal da Saduce do Município de Sobral está CIENTE dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado, pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.							
Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.							
Sobral,de de 20							

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

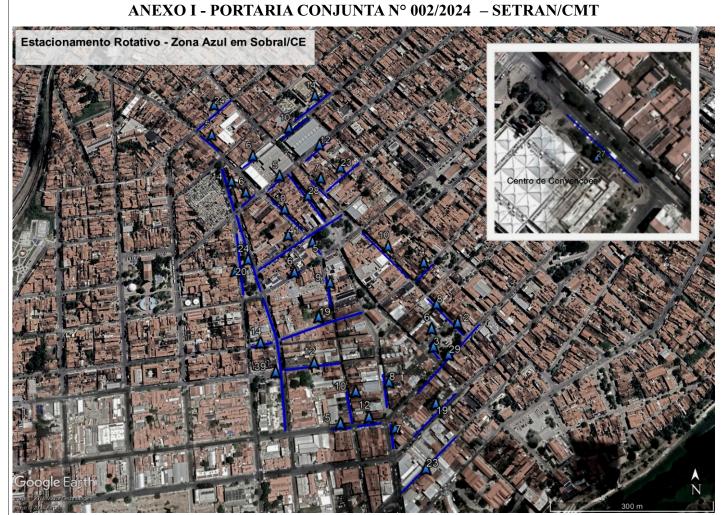
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: STRATURA ASFALTOS LTDA (CNPJ 59.128.553/0021-10), com sede à Rua Oeste 1, s/n, Distrito Industrial de Pajuçara, Município de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP: 61.939-200. CONTRATO Nº 11/2024 - SEINFRA OBJETO: AOUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO MUNICÍPIO. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato acima epigrafado, CONSIDERANDO que a empresa que participou do certame licitatório Pregão Eletrônico PE23006-SEINFRA, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO MUNICÍPIO, foi a empresa matriz, qual seja: STRATURA ASFALTOS LTDA., CNPJ nº 59.128.553/0001-77, conforme faz prova a ata da Sessão Pública do Pregão; CONSIDERANDO que o objeto da licitação foi adjudicado pelo fornecedor STRATURA ASFALTOS LTDA, CNPJ nº 59.128.553/0001-77, considerando que a empresa no qual objeto foi adjudicado é a matriz e não a filial; CONSIDERANDO que o Edital Pregão Eletrônico PE23006-SEINFRA em questão no seu item 15.4.6.1. aduz de forma clara e cristalina que o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação; CONSIDERANDO que a empresa apresentou a documentação através da matriz e não da filial, conforme faz prova o sistema de licitações do banco do Brasil e-licitações; CONSIDERANDO que em 6 de

fevereiro de 2024, foi solicitado pela SEINFRA à empresa adjudicada, STRATURA ASFALTOS LTDA, CNPJ Nº 59.128.553/0001-77, o fornecimento do objeto licitado; CONSIDERANDO que o Contrato nº 22/2024 - SEINFRA, foi confeccionado de forma errônea em nome da filial da empresa, e que, posteriormente foi realizada a correspondente errata, devidamente publicada no Diário Oficial do Município (DOM 1778), do dia 14 de março de 2024; CONSIDERANDO que as notas fiscais dos insumos solicitados foram geradas de forma errônea pela empresa, visto que gerou a nota fiscal em nome da filial, contrariando o disposto no Edital do Pregão Eletrônico PE23006-SEINFRA e do solicitado pela SEINFRA; vem, perante Vossas Senhorias, NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, efetue a correção das Notas Fiscais apresentadas, modificando-se a empresa fornecedora de FILIAL para MATRIZ, visto a impossibilidade de pagamento dos insumos a empresa filial, bem como diante da restrição nos sistemas administrativos de pagamentos, sob pena de rescisão contratual e adoção das sanções administrativas cabíveis. Sobral, 15 de março de 2024. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2024 - SETRAN/CMT - QUE DISPÕE SOBRE A TRANSIÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO ZONA AZUL ATRAVÉS DE CARTÃO FÍSICO, PARA A UTILIZAÇÃO DO CARTÃO ZONA AZUL ELETRÔNICO DE SOBRAL (CARDSOL) QUE SERÁ EMITIDO POR MEIO ELETRÔNICO, NA FORMA QUE INDICA. O Secretário do Trânsito e Transportes - SETRAN, o Diretor da Coordenadoria Municipal do Trânsito - CMT no uso de suas atribuições que lhe confere os arts. 67 e 68 da Lei Orgânica do Município c/c art. 29 e 37 da Lei Municipal nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e alterações, e CONSIDERANDO o art. 29 da Lei Municipal nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e suas alterações, que determina à Secretaria do Trânsito e Transporte a finalidade de estabelecer e executar as políticas, diretrizes e gestão de mobilidade urbana, trânsito e transporte público do Município; CONSIDERANDO o art. 37 da Lei Municipal nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e suas alterações, que determina à Coordenadoria Municipal de Trânsito as funções de organizar, controlar, fiscalizar e gerenciar o sistema de trânsito de veículos no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO que o Sistema de Estacionamento Rotativo denominado Zona Azul, previsto no art. 24, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações, tem como objetivos fundamentais a racionalização e a universalização do uso das vagas localizadas em vias e logradouros públicos; CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.193, de 14 de dezembro de 2021, que disciplina a modernização e outorga de concessão do Sistema de Estacionamento Rotativo Zona Azul; CONSIDERANDO o art. 193 do mesmo diploma que determina que o Sistema de Estacionamento Rotativo Zona Azul, instalado nas vias e logradouros públicos do Município de Sobral, deverá ser regulamentado disciplinando a política de tarifas, bem como a localização e o número de vagas, tendo como parâmetro a demanda e o trânsito local; CONSIDERANDO a Lei nº 2.376 de 28 de junho de 2023, que cria o cartão zona azul eletrônico de Sobral (CardSol); CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.849 de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta o sistema rotativo de estacionamento zona azul; CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do mesmo diploma que determina que a Secretaria do Trânsito e Transportes editará Portaria indicando a localização das vagas destinadas para o Sistema de Estacionamento Rotativo Zona Azul no Município de Sobral; CONSIDERANDO o § 1º do art. 3º que permite a utilização de talonários físicos até a implantação definitiva da zona azul digital; e CONSIDERANDO ainda o § 1º do art. 4º prevê que o valor unitário dos talonários físicos que ainda permanecerem disponíveis na Secretaria do Trânsito e Transportes serão definidos pelo próprio órgão através de Portaria. RESOLVE: Art. 1º Esta Portaria regulamentará a transição do Sistema de Estacionamento Rotativo Zona Azul através de cartão físico, para a utilização do Cartão Zona Azul Eletrônico de Sobral (CardSol) que será emitido por meio eletrônico. Art. 2º A venda do Cartão Zona Azul Eletrônico de Sobral (CardSol) será realizada pelas empresas que lograram êxito no Credenciamento nº 23001 - CMT, de duas formas: através dos aplicativos credenciados, e através dos pontos de venda (PDV). Art. 3º O período de transição e implantação das vendas do Cartão Zona Azul Eletrônico de Sobral (CardSol) será de 30 (trinta) dias, com início em 25 de março de 2024 e término em 25 de abril de 2024. § 1º Durante esse período, serão disponibilizadas simultaneamente a venda de talonário físico, e do Cartão Zona Azul Eletrônico de Sobral (CardSol) que será emitido por meio eletrônico. § 2º No período acima citado, o valor unitário de comercialização do cartão físico será de R\$3,00 (três reais). § 3º Os cartões físicos ainda disponíveis somente serão fornecidos para pessoa jurídica já cadastrada, em talonários de 11 (onze) cartões, pelo valor de R\$ 30,00 (trinta) reais. § 4º Após o período de 30 (trinta) dias, o uso do Cartão Zona Azul Eletrônico de Sobral (CardSol) será obrigatório, não sendo aceito o uso do cartão físico. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SECRETÁRIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES, DIRETORIA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO, em 20 de março de 2024. KAIO HEMERSON DUTRA-SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES - DIRETOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO.

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2024 - SETRAN/CMT - QUE DISPÕE SOBRE AS VAGAS DO SISTEMA ROTATIVO DE ESTACIONAMENTO ZONA AZUL, NA FORMA QUE INDICA. O Secretário do Trânsito e Transportes - SETRAN, o Diretor da Coordenadoria Municipal do Trânsito - CMT no uso de suas atribuições que lhe confere os arts. 67 e 68 da Lei Orgânica do Município c/c art. 29 e 37 da Lei Municipal nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e alterações, e CONSIDERANDO o art. 29 da Lei Municipal nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e suas alterações, que determina à Secretaria do Trânsito e Transporte a finalidade de estabelecer e executar as políticas, diretrizes e gestão de mobilidade urbana, trânsito e transporte público do Município; CONSIDERANDO o art. 37 da Lei Municipal nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e suas alterações, que determina à Coordenadoria Municipal de Trânsito as funções de organizar, controlar, fiscalizar e gerenciar o sistema de trânsito de veículos no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO que o Sistema de Estacionamento Rotativo denominado Zona Azul, previsto no art. 24, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações, tem como objetivos fundamentais a racionalização e a universalização do uso das vagas localizadas em vias e logradouros públicos; CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.193, de 14 de dezembro de 2021, que disciplina a modernização e outorga de concessão do Sistema de Estacionamento Rotativo Zona Azul; CONSIDERANDO o art. 193 do mesmo diploma que determina que o Sistema de Estacionamento Rotativo Zona Azul, instalado nas vias e logradouros públicos do Município de Sobral, deverá ser regulamentado disciplinando a política de tarifas, bem como a localização e o número de vagas, tendo como parâmetro a demanda e o trânsito local; CONSIDERANDO a Lei nº 2.376 de 28 de junho de 2023, que cria o cartão zona azul eletrônico de Sobral (CardSol); CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.849 de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta o sistema rotativo de estacionamento zona azul; CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do mesmo diploma que determina que a Secretaria do Trânsito e Transportes editará Portaria indicando a localização das vagas destinadas para o Sistema de Estacionamento Rotativo Zona Azul no Município de Sobral; CONSIDERANDO o § 1º do art. 3º que permite a utilização de talonários físicos até a implantação definitiva da zona azul digital; e CONSIDERANDO ainda o § 1º do art. 4º prevê que o valor unitário dos talonários físicos que ainda permanecerem disponíveis na Secretaria do Trânsito e Transportes serão definidos pelo próprio órgão através de Portaria. RESOLVE: Art. 1º Esta Portaria regulamentará o número de vagas e localização para o Sistema de Estacionamento Rotativo Zona Azul no Município de Sobral. Parágrafo único. Ficam estabelecidas 586 (quinhentas e oitenta e seis) vagas para o Sistema de Estacionamento Rotativo Zona Azul no Município de Sobral, distribuídas conforme anexo I. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SECRETÁRIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES, DIRETORIA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO, em 20 de março de 2024. KAIO HEMERSON DUTRA - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES - DIRETOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO.



Legenda: Os números constantes no mapa, fazem menção a quantidade de vagas de Estacionamento Rotativo Zona Azul em cada trecho de rua destacado.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024-SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira. CONTRATADA: IM PEREIRA, inscrita no CNPJ: 07.121.465/0001-40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 23024 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas de município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 3.939,93 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22.01.04.122.0500. 2.445.3.3.90.39.00.1. 500.0000.00, 22. 01.27.812.0451. 2.482.3.3.90.39. 00.1.500. 0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e gerida pela Sra. Jamyle Moreira de Almeida Lima, Coordenadora Administrativa Financeira da SECJEL, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Riana Firmo de Lima, Gerente de Célula de Equipamentos e Patrimônio da SECJEL, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Sr. Ivanildo Moura Pereira. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL-Lucas Loiola Aragão.

PORTARIA Nº 005/2024 - SECJEL - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 002/2024, DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SECJEL). O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SECJEL; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º Atualizar a designação dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como GESTOR e FISCAL do contrato nº 002/2024 - SECJEL, com a finalidade de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV -Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as

cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Ficam válidos os atos praticados pelos gestores e fiscais dos contratos, anteriores a edição desta portaria, haja vista a designação feita nos editais das licitações, instrumentos contratuais e/ou outros meios. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Sobral (CE), aos 12 de março de 2024. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA - Secretário da Juventude, Esporte e Lazer.

	ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 005/2024 - SECJEL								
A	no	Nº do contrato	Favorecido	Licitação de Origem	Objeto	Assinatura	Vigência	Gestor	Fiscal
21	024	002/2024- SECJEL	IM PEREIRA	PE23024- SEPLAG	Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.	12/03/2024	12/03/2024 12/03/2025	Jamyle Moreira de Almeida Lima, Coordenadora Administrativa Financeira da SECJEL	Riana Firmo de Lima, Gerente da Célula de Equipamentos e Patrimônio da SECJEL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio do seu Secretário em exercício, o Sr. Francisco Bruno Monte Gomes. CONTRATADA: BDS CONFECCOES E SERIGRAFIA LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 74.161.373/0001-80, representada neste pelo Sr. Antônio Carlos Pereira da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de fardamentos destinados a atender à demanda do programa "Mais Emprego, Mais Sobral", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Itens contratados: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE23019- SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 40.808,00 (quarenta mil e oitocentos e oito reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 26.01.04.122.0500. 2.453.3.3.90.30.00.1. 500.0000.00 - Recursos Municipais. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Bruno Monte Gomes - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Antônio Carlos Pereira da Silva -Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues-Coordenadora Jurídica da STDE.

PORTARIA Nº 011/2024 - STDE - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela STDE; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art.1°. Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 007/2024-STDE da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR: Ana Carla Azevedo Dias, Gerente da Célula de Recursos Humanos e Patrimônio da STDE, Matrícula nº 38286. II - FISCAL: Sra. Glaycyara Vasconcelos, Chefe de Núcleo da STDE, Matrícula nº 32655. Art.2º. Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3°. Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros,

as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V -Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII -Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI -Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII -Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV -Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Sobral, 20 de março de 2024. Francisco Bruno Monte Gomes - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - em exercício.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

PORTARIA Nº 035/2024 - AMA - A SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1672 de 04 de outubro de 2017, RESOLVE nomear JOSELITO DE LIMA SILVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR, Simbologia AMA-II, da Diretoria de Política Ambiental, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 01 de abril de 2024 PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2024. URSULA PRISCYLA SANTANA NOBREGA - SUPERINTENDENTE DAAGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 42024.1 - OBJETO: Contratação de serviços de palestras e consultas terapêuticas destinadas à Câmara Municipal de Sobral-CE. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu(ua) Presidente. CONTRATADO(A): Tatiana Lima Teixeira, (CPF: 013.560.283-14), representado(a) por sim mesma. VALORES GLOBAL E UNITÁRIO: R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 4.600,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação n° 04/2024. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0002.2.071.3390.36.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis. DATA: 12/03/2024. INFORMAÇÕES: Câmara Municipal, Rua Randal Pompeu, n° 129, Centro, CEP: 62.010-465, Sobral-CE., de 08 às 13h, ou pelo e-mail: depto.licitacoes@ camarasobral.ce.gov.br. MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES - Presidente.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

RESOLUÇÃO CPSMS Nº 06/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO QUADRO DE EMPREGADOS PÚBLICOS EM COMISSÃO, CONFORME ARTIGOS 50, 54, 56 E 57 E ANEXO I DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL-CPSMS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe os artigos 50, 54, 56 e 57 do estatuto da entidade. RESOLVE: Art. 1º. Nomear a partir desta data o Sr. JOÃO BAYMA NETO, inscrito no CPF sob nº. ***.347.933-**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, da estrutura administrativa do

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. Parágrafo Único. Fica proibida a acumulação remunerada de cargos e/ou empregos na administração pública, conforme previsto no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, devendo, caso existente, o (a) nomeado (a) em alcance fazer a opção que melhor atenda aos seus interesses remuneratórios, especialmente, observância à legislação aplicável quanto ao vínculo empregatício. Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, - Sobral (CE), 20 de março de 2024. IVO FERREIRA GOMES - PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL

EDITAL Nº 02/2024-DEPE. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PÓS-RECURSO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE POTENCIAIS VAGAS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E EM NEONATOLOGIA, E OS CRITÉRIOS PARA SEU PREENCHIMENTO. O Coordenador da Residência Multiprofissional em Saúde, no uso de suas atribuições legais, com base no edital Nº 02/2024 -DEPE/SCMS, que regulamenta o processo seletivo unificado para preenchimento de potenciais vagas dos programas de residência multiprofissional em urgência e emergência e em neonatologia, RESOLVE: I.Divulgar o resultado final pós-recurso do Programa de Residência Multiprofissional em Neonatologia, conforme Anexo A; II.Divulgar o resultado final pós-recurso do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência, conforme Anexo B; Sobral - CE, 18 de março de 2024. Prof. Dr. Tiago Sousa de Melo - Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde - SCMS/UNINTA.

	Programa de Residência Multiprofissional em Neonatologia da Santa Casa de Misericórdia de Sobral/UNINTA								
	RESULTADO FINAL PÓS-RECURSO								
		Categoria: Enfermagem							
N°	CPF	MEDI	A SITUAÇÃO						
	603.***.**-81	81,79	CLASSIFICADO						
	178.***.***-35	71,15	CLASSIFICADO						
	603.***.***-94	70,40	CLASSIFICÁVEL						
	042.***.***-60	62,28	CLASSIFICÁVEL						
	614.***.***-61	58,13	CLASSIFICÁVEL						
	068.***.***-08	52,75	CLASSIFICÁVEL						
082.***.***-54		51,44	CLASSIFICÁVEL						
071.***.***-01		44,64	CLASSIFICÁVEL						
		Categoria: FARMÁCIA	<u>'</u>						
Nº	CPF	MEDI	A SITUAÇÃO						
	041.***.***-48	57,45	CLASSIFICADO						
	ANEXO B Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência da Santa Casa de Misericórdia de Sobral/UNINTA RESULTADO FINAL PÓS-RECURSO								
		Categoria: Nutrição							
N°	CPF	MEDIA	SITUAÇÃO						
	071.***.***-24	62,85	CLASSIFICADO						
	071.***.***-48	60,20	CLASSIFICADO						
	608.***.***-05	55,80	CLASSIFICADO						

EDITAL Nº 03/2024 - DEPE/SCMS - RESULTADO PRELIMINAR - SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA DE VIVÊNCIAS PRÁTICAS EXTRACURRICULARES (PROVIPE) DA SCMS A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital Nº 03/2024- DEPE/SCMS, que regulamenta o processo seletivo objetivando a seleção para estagiários do Programa de Vivências Práticas Extracurriculares da SCMS, RESOLVE: I. Divulgar o resultado preliminar do julgamento das inscrições deferidas e indeferidas, conforme o ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar deste julgamento, conforme os termos previstos no Edital. Sobral-CE, 15 de março de 2024. Kairo Cardoso da Frota - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS						
Nº de inscrição	CPF do Candidato	Serviço/ Turno	Curso de graduação	Resultado do Julgamento da Inscriç		
1	109.611.***-01	Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE	Medicina	Deferido		
2	056.145.***-12	Enfermagem: Hemodiálise TARDE	Enfermagem	Deferido		
3	075.670.***-19	Nutrição: Clinica MANHÃ	Nutrição	Deferido		
5	051.329.***-36	Enfermagen: Maternidade NOITE	Enfermagem	Deferido		
7	089.324.***-33	Enfermagem: Bloco Cirúrgico NOITE	Enfermagem	Deferido		
8	074.533.***-90	Enfermagem: Neonatologia NOITE	Enfermagem	Deferido		
10	607.714.***.52	Psicologia TARDE	Psicologia	Deferido		
11	101.973.***-03	Enfermagem: Bloco Cirúrgico MANHA	Enfermagem	Deferido		
12	623.986.***-86	Nutrição: Clinica MANHĀ	Nutrição	Deferido		
13	047.028.***-03	Fonoaudiologia TARDE	Fonoaudiologia	Deferido		
14	084.700.***-92	Medicina: Neonatologia TARDE	Medicina	Deferido		
15	101.227.***-05	Jornalismo: Assessoria de Comunicação MANHÃ	Jornalismo	Deferido		
16	078.190.***-95	Psicologia TARDE	Psicologia	Deferido		
17	632.768.***-90	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia TARDE	Psicologia	Deferido		
18	071.788.***-10	Psicologia TARDE	Psicologia	Deferido		
19	076.543.***-18	Biomedicina: Radioterapia MANHĀ	Biomedicina	Deferido		
20	623.667.***.94	Medicina: Neonatologia TARDE	Medicina	Deferido		
23	631.180.***-50	Administração MANHÃ	Administração	Deferido		
25	615.614.***-81	Enfermagem: Hemodiálise TARDE	Enfermagem	Deferido		
26	625.783.***-42	Medicina: Organização de Procura de Órgãos MANHÃ	Medicina	Deferido		
27	078.657.***-77	Enfermagem: Maternidade NOITE	Enfermagem	Deferido		
28	615.135.***.90	Biomedicina: Radioterapia TARDE	Biomedicina	Deferido		
29	630.828.***-96	Enfermagem: Laboratório MANHÃ	Enfermagem	Deferido		
30	068.727.***-60	Enfermagem: Hemodiálise TARDE	Enfermagem	Deferido		
31	050.257.***-00	Enfermagem: Bloco Cirúrgico MANHÂ	Enfermagem	Deferido		
32	624.052.****-38	Enfermagem: Bloco Cirúrgico TARDE	Enfermagem	Deferido		
33	604.533.***03	Enfermagem: Bloco Cirúrgico MANHA	Enfermagem	Deferido		

34	065.808.***-75	Enfermagem: Emergência TARDE	Enfermagem	Deferido
36	618.221.***-51	Psicologia TARDE	Psicologia	Deferido
37	012.284.***.43	Medicina: São Joaquim NOITE	Medicina	Deferido
39		Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia TARDE	Psicologia	Deferido
40 41 42	074.792.***.55 081.559.***.51 060.702.***.09	Enfermagem: Emergência MANHĂ Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE	Enfermagem Medicina	Deferido Deferido Deferido
42 44 48	089.127.***-09 045.776.***-35	Enfermagem: Neonatologia NOITE Enfermagem: São Joaquim NOITE Enfermagem: Bloco Cirúrgico TARDE	Enfermagem Enfermagem Enfermagem	Deferido Deferido
50	614.371.***-64	Enfermagem: São Joaquim NOITE	Enfermagem	Deferido
51	080.433.***-56	Enfermagem: Bloco Cirúrgico TARDE	Enfermagem	Deferido
52	614.371.***-64	Enfermagem: São Josquim NOITE Enfermagem: Emergência MANHÂ Enfermagem: Laboratório MANHÂ	Enfermagem	Deferido
53	070.354.***-10		Enfermagem	Deferido
55	058.917.***-07		Enfermagem	Deferido
57	623.444.***-01	Jornalismo: Assessoria de Comunicação MANHĂ	Jornalismo	Deferido
58	083.765.***-76	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia MANHĂ	Fisioterapia	Deferido
59 60 61	628.490.***-46 077.896.***-77 070.027.***-57	Serviço de Terapia Ocupacional : Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia TARDE Engenharia Civil TARDE	Fisioterapia Engenharia Civil	Deferido Deferido Deferido
62	020.172.***-60 615.701.***-08	Enfermagen: Bloco Cirirgico MANHĂ Medicina: São Joaquim NOITE Enfermagen: Laboratôrio MANHĀ	Enfermagem Medicina Enfermagem	Deferido Deferido
64	042.363.***-50	Medicina: São Joaquim NOITE	Medicina	Deferido
	000.241.***-00	Enfermagem: Gestão TARDE	Enfermagem	Deferido
68	080.522.***-96	Medicina: Neonatologia MANHĂ Enfermagem: Laboratório MANHĂ Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia TARDE	Medicina	Deferido
69	086.977.***-55		Enfermagem	Deferido
70	014.803.***-90		Pedagogia	Deferido
71	623.323.***.03	Enfermagem: Bloco Cirúrgico TARDE	Enfermagem	Deferido
72	056.832.***.39	Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE	Medicina	Deferido
73	003.925.***-19	Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE	Medicina	Deferido
76	058.951.***-59	Administração TARDE	Administração	Deferido
77	084.017.***-11	Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE	Medicina	Deferido
78	717.576.***-72	Psicologia TARDE	Psicologia	Deferido
79	610.284.***-66	Enfermagem: Organização de Procura de Órgãos TARDE	Enfermagem	Deferido
80	607.332.***.86	Medicina: São Joaquim NOITE Enfermagem: São Joaquim NOITE Medicina: São Joaquim NOITE	Medicina	Deferido
81	623.097.***.57		Enfermagem	Deferido
82	055.284.***.29		Medicina	Deferido
83	058.208.***-47	Enfermagem: Emergência MANHÂ	Enfermagem	Deferido
86	084.557.***-90	Enfermagem: Neonatologia NOITE	Enfermagem	Deferido
88 89 90	090.372.***-88 080.078.***-03 017.660.***-03	Enfermagem: Maternidade NOITE Fonosudiologia MANHĀ	Enfermagem Fonoaudiologia	Deferido Deferido Deferido
90 91 92	628.511.***.00 102.562.***.93	Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE Enfermagem: Bloco Cirúrgico MANHÂ Enfermagem: Bloco Cirúrgico TARDE	Medicina Enfermagem Enfermagem	Deferido Deferido
93	607.775.***.70	Medicina: Neonatologia TARDE	Medicina	Deferido
95	077.983.***.29	Enfermagem: Hemodiálise NOITE	Enfermagem	Deferido
96	022.206.***-36	Enfermagem: Bloco Cirúrgico NOITE Farmácia: Laboratório MANHÁ Enfermagem: Bloco Cirúrgico TARDE	Enfermagem	Deferido
97	603.942.***-03		Farmácia	Deferido
98	087.111.***-10		Enfermagem	Deferido
99	607.961.***-98	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia MANHĂ	Fisioterapia	Deferido
100		Enfermagem: Organização de Procura de Órgãos TARDE	Enfermagem	Deferido
101	074.754.***.99	Enfermagen: Radioterapia MANHĀ	Enfermagem	Deferido
102	064.221.***.48	Medicina: São Joaquim NOITE	Medicina	Deferido
103	042.199.***.09	Medicina: São Joaquim NOITE	Medicina	Deferido
106	625.921.***-96	Fonoaudiologia TARDE	Fonoaudiologia	Deferido
107	000.936.***-65	Fonoaudiologia TARDE	Fonoaudiologia	Deferido
109	083.071.***-10	Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia TARDE Enfermagem: Hemodiálise MANHÁ	Medicina	Deferido
110	610.441.***-01		Fisioterapia	Deferido
111	074.755.***-95		Enfermagem	Deferido
112	081.341.***-10	Enfermagem: Hemodiálise TARDE	Enfermagem	Deferido
113	626.363.***-83	Medicina: São Joaquim NOITE	Medicina	Deferido
114	023.350.***.00	Psicologia TARDE Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE Medicina: Siza Inspaira NOITE	Psicologia	Deferido
115	050.655.***.30		Medicina	Deferido
117	060.716.***.00		Medicina	Deferido
118	013.273.***.65	Medicina: São Joaquim NOITE Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE Biomedicina: Radioterapia MANHĀ	Medicina	Deferido
119	603.677.***.69		Biomedicina	Deferido
120 121 122	622.212.***.33 074.422.***.96 080.937.***.40	Enfermagem: Emergência TARDE Medicina: São Joaquim NOITE Enfermagem: ENFERMAGEMENT AND ENFERMAGEMENT ENFER	Enfermagem Medicina	Deferido Deferido Deferido
123 124	631.151.***-06 615.087.***-40	Enfermagem: Bloco Cirúrgico TARDE Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia TARDE Enfermagem: Organização de Procura de Orgãos MANHĀ	Enfermagem Psicologia Enfermagem	Deferido Deferido
125	052.087.***-55	Enfermagem: Hemodiálise TARDE Enfermagem: Hemodiálise NOITE	Enfermagem	Deferido
126	105.488.***-17		Enfermagem	Deferido
131	018.335.***-41		Psicologia	Deferido
134 135	093.686.***-47 621.800.***-42	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia MANHĀ Psicologia TARDE Medicina: São Joaquim NOITE	Psicologia Psicologia Medicina	Deferido Deferido
136	047.771.***-71	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia MANHĂ	Pedagogia	Deferido
137	035.212.***-58	Medicina: Neonatologia MANHĂ	Medicina	Deferido
139	019.536.***.42	Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE	Medicina	Deferido
140	033.224.***.48	Enfermagem: Organização de Procura de Órgãos MANHÂ	Enfermagem	Deferido
141	079.299.***.40	Enfermagem: Organização de Procura de Órgãos NOITE	Enfermagem	Deferido
143	625.503.***-19	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia TARDE	Fisioterapia	Deferido
144	628.511.***-00	Enfermagen: Bloco Cirúrgico MANHÃ	Enfermagem	Deferido
145	773.066.***-52	Cièncias Contábeis TARDE	Ciências Contábeis	Deferido
147	621.501.***-83	Medicina: São Joaquim NOITE	Medicina	Deferido
148	084.632.***-06	Enfermagem: Bloco Cririgico TARDE	Enfermagem	Deferido
151 152 153	608.163.***-64 038.539.***-38 056.219.***-78	Enfermagem: Emergência NOITE Enfermagem: Emergência NOITE Medicina: Organização de Procura de Órgãos MANHÃ	Enfermagem Enfermagem	Deferido Deferido
153 154 155	633.087.***.45 078.910.***.90	Menicina: Organização de Procura de Orgaos MANHA Nutrição: Hemodiálise MANHÁ Enfermagem: Organização de Procura de Órgãos TARDE	Medicina Nutrição Enfermagem	Deferido Deferido Deferido
156 158 159	092.568.***.90 080.594.***.45 624.776.***.01	Psicologia TARDE Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE	Psicologia Medicina Pedagogia	Deferido Deferido Deferido
163 165	056.574.***-76 626.340.***-19	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia TARDE Enfermagen: Bloco Cirúrgico TARDE Engenharia Civil MANHÁ	Enfermagem Engenharia Civil	Deferido Deferido
166	071.784.***.69	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia TARDE Enfermagent: Radioterapia MANHĂ Fonoaudiologia MANHĀ	Psicologia	Deferido
167	070.050.***.32		Enfermagem	Deferido
168	076.743.***.54		Fonoaudiologia	Deferido
169	618.215.***-94	Enfermagen: Laboration MANHĀ Medicina: São Joaquim NOITE	Enfermagem	Deferido
170	082.639.***-46		Medicina	Deferido
171	062.750.***-02	Administração MANHÃ Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE Medicina: São Joaquím NOITE	Administração	Deferido
172	060.371.***-78		Medicina	Deferido
174 175	080.522.***.96 058.589.***.03	medicina: Sao Joaquim NOI I E Medicina: Neonatologia MANHÅ Medicina: Neonatologia MANHÅ	Medicina Medicina	Deferido Deferido
176	626.340.***-19	Engenharia Civil MANHĀ Enfermagem: Bloco Cirúrgico TARDE	Engenharia Civil	Deferido
177	604.684.***-03		Enfermagem	Deferido
178	070.603.***-54		Medicina	Deferido
180	054.641.***.97	Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE Medicina: Organização de Procura de Órgãos MANHĀ	Medicina	Deferido
182	625.783.***.42		Medicina	Deferido
184 185	072.939.***.66 023.439.***.44 109.611.***.01	Medicina: Neonatologia MANHĂ Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia TARDE	Medicina Fisioterapia	Deferido Deferido
186 187 188	080.431.***-89 006.014.***-41	Medicina: Organização de Procura de Orgãos NOITE Enfermagem: São Joaquim NOITE Psicologia TARDE	Medicina Enfermagem Psicologia	Deferido Deferido Deferido
189	070.472.***-97	Enfermagem: Laboratório MANHÃ	Enfermagem	Deferido
192	078.932.***-33	Biomedicina: Radioterapia TARDE	Biomedicina	Deferido
193	061.116.***-43	Medicina: São Joaquim NOITE Enfermagem: Emergência TARDE Medicina: Neonatologia TARDE	Medicina	Deferido
194	063.575.***-88		Enfermagem	Deferido
195	013.811.***-57		Medicina	Deferido
197	062.960.***-69	Medicina: Neonatologia TARDE	Medicina	Deferido
199	068.842.***-19	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia MANHĀ	Fisioterapia	Deferido
200	041.163.***.94	Medicina: Organização de Procura de Órgãos MANHÂ Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE Medicina: São Joaquím NOITE	Medicina	Deferido
201	946.587.***.78		Medicina	Deferido
202	054.148.***.96		Medicina	Deferido
203	068.842.***-19	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia MANHĀ	Fisioterapia	Deferido
204	608.754.***-03	Medicina: Organização de Procura de Órgãos MANHĀ	Medicina	Deferido
205	080.404.***.54	Enfermagem: Hemodiálise NOITE Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia MANHĀ Enfermagem: Bloco Cirúrgico MANHĀ	Enfermagem	Deferido
206	614.471.***.63		Fisioterapia	Deferido
208	615.629.***.24		Enfermagem	Deferido
209	089.376.***-25	Medicina: Organização de Procura de Orgãos NOITE	Medicina	Deferido
210	089.389.***-94	Nutrição: Clínica MANHÃ	Nutrição	Deferido
211	037.045.***-67	Medicina: São Joaquim NOITE	Medicina	Deferido
212	039.729.***-39	Medicina: Neonatologia MANHĂ	Medicina	Deferido
213	043.323.***-90	Serviço Social TARDE	Serviço Social	Deferido
214	072.162.***-59	Psicologia TARDE	Psicologia	Deferido
215	063.075.***-24	Farmácia: Laboratório TARDE	Farmácia	Deferido
216	622.202.***-16	Enfermagem: Bloco Cirúrgico TARDE	Enfermagem	Deferido
217	622.926.***-44	Psicologia TARDE	Psicologia	Deferido
218	086.481.***-96	Medicina: Neonatologia TARDE	Medicina	Deferido
220	622.202.***-50	Medicina: Neonatologia TARDE Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia MANHÃ	Medicina	Deferido
222	075.571.***-25		Psicologia	Deferido
223	050.661.***.78	Enfermagem: Organização de Procura de Órgãos NOITE Enfermagem: Hemodiálise TARDE Medicina: Organização de Procura de Orgãos NOITE	Enfermagem	Deferido
224	074.358.***.88		Enfermagem	Deferido
226	017.660.***.03		Medicina	Deferido
227	080.108.***-88	Enfermagem: São Joaquim NOITE	Enfermagem	Deferido
228	605.257.***-96	Nutrição: Clinica MANHĀ	Nutrição	Deferido
229	034.906.***.97	Medicina: Neonatologia TARDE Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE	Medicina	Deferido
231	021.454.***.99		Medicina	Deferido
232	089.133.***.33		Medicina	Deferido
234	073.075.***-22	Psicologia TARDE	Psicologia	Deferido
235	080.937.***-51	Medicina: São Joaquim NOITE	Medicina	Deferido
236	103.750.***-05	Medicina: São Joaquim NOITE	Medicina	Deferido
237	041.262.***-96	Farmácia: Laboratório TARDE	Farmácia	Deferido
238	632.795.***-41	Enfermagem: Organização de Procura de Ôrgãos TARDE	Enfermagem	Deferido
239	603.989.***-97	Enfermagem: Bloco Cirúrgico NOITE	Enfermagem	Deferido
240	064.878.***-90	Medicina: Neonatologia TARDE	Medicina	Deferido
241 242	078.121.***.04 087.422.***.40 085.994.***.51	Enfermagem: Hemodiálise MANHÂ Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia MANHÃ	Enfermagem Fisioterapia	Deferido Deferido
243	085.994.***.51	Medicina: São Joaquim NOITE Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE Enfermagem: Organização de Procura de Órgãos TARDE	Medicina	Deferido
244	625.739.***.70		Medicina	Deferido
245	632.795.***.41		Enfermagem	Deferido
246	629.278.***-70	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia TARDE	Fisioterapia	Deferido
247	052.049.***-31	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia TARDE	Psicologia	Deferido
248	077.300.***.47	Medicina: São Joaquim NOITE Enfermagem: Hemodiálise TARDE Serviço de Terapin Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia MANHĀ	Medicina	Deferido
249	604.684.***.03		Enfermagem	Deferido
250	608.130.***.71		Fisioterapia	Deferido
251	624.932.***-05	Medicina: Organização de Procura de Orgãos NOITE	Medicina	Deferido
252	077.569.***-67	Ciências Contábeis TARDE	Ciências Contábeis	Deferido
255	075.698.***-18	Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE	Medicina	Deferido
257	075.182.***-07	Medicina: Organização de Procura de Órgãos MANHĀ	Medicina	Deferido
259	092.851.***-42	Biomedicina: Radioterapia MANHĀ	Biomedicina	Deferido
260	623.342.***-25	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia TARDE Medicina: Neonatologia TARDE	Fisioterapia	Deferido
261	014.733.***-30		Medicina	Deferido
262	066.535.***-20	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia TARDE Enfermagem: Maternidade NOITE Medicina: São Joaquim NOITE	Fisioterapia	Deferido
263	615.607.***-64		Enfermagem	Deferido
264	603.311.***-89		Medicina	Deferido

265	065.355.***-70	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia TARDE	Psicologia	Deferido
266	092.886.***-80	Psicologia TARDE	Psicologia	Deferido
267	080.624.***-96	Farmácia: Laboratório MANHÃ	Farmácia	Deferido
268	083.071.***-10	Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE	Medicina	Deferido
269	077.712.***-10	Enfermagem: Neonatologia NOITE	Enfermagem	Deferido
			Fonoaudiologia	
270	075.704.***-80	Fonoaudiologia MANHĂ		Deferido
271	042.177.***-00	Medicina: Organização de Procura de Órgãos MANHÃ	Medicina	Deferido
272	067.977.***-48	Enfermagem: Bloco Cirúrgico MANHÃ	Enfermagem	Deferido
274	067.205.***-85	Psicologia TARDE	Psicologia	Deferido
275	077.022.***-77	Enfermagem: Gestão TARDE	Enfermagem	Deferido
	053.488.***-97			
278	053.488.***.9/	Medicina: Organização de Procura de Órgãos TARDE	Medicina	Deferido
279	022.987.***-38	Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE	Medicina	Deferido
280	623.874.***-64	Enfermagem: Bloco Cirúrgico MANHÃ	Enfermagem	Deferido
281	622.926.***-44	Psicologia TARDE	Psicologia	Deferido
283	080.792.***-51	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia MANHÃ	Fisioterapia	Deferido
284	618.226.***-42	Enfermagem: Neonatologia NOITE	Enfermagem	Deferido
285	148.067.***-40	Medicina: Neonatologia TARDE	Medicina	Deferido
287	052.008.***-61	Medicina: Organização de Procura de Órgãos TARDE	Medicina	Deferido
288	060.535.***-14	Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE	Medicina	Deferido
289	621 932 *** 33	Enfermagem: Bloco Cirúrgico TARDE	Enfermagem	Deferido
290	609.117.***-62	Elicander Dicco Chargeo Diccol.		
		Enfermagem: Gestão TARDE	Enfermagem	Deferido
291	102.276.***-65	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia MANHÂ	Psicologia	Deferido
292	078.352.***.45	Enfermagem: São Joaquim NOITE	Enfermagem	Deferido
293	089.024.***.75	Biomedicina: Radioterapia MANHÂ	Biomedicina	Deferido
294	085.606.***-60	Biomedicina: Radioterapia MANHÂ	Biomedicina	Deferido
295	088 368 ***-95		Medicina	Deferido
		Medicina: Organização de Procura de Órgãos TARDE		
297	067.308.***-78	Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE	Medicina	Deferido
298	056.920.***-44	Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE	Medicina	Deferido
299	076.629.***-22	Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE	Medicina	Deferido
300	056.920.***-44	Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE	Medicina	Deferido
301	076.629.***-22	Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE	Medicina	Deferido
	0/6.629.***-22			
302	U68.377.***-25	Medicina: Neonatologia MANHÅ	Medicina	Deferido
303	080.051.***-80	Psicologia TARDE	Psicologia	Deferido
304	074.021.***-88	Enfermagem: Emergência NOITE	Enfermagem	Deferido
305	065.291.***-82	Medicina: Organização de Procura de Órgãos TARDE	Medicina	Deferido
306	060.503.***-81	Medicina: Neonatologia TARDE	Medicina	Deferido
306	006.678.***-09	Medicina: Neonatologia (AKDE		
		Medicina: Organização de Procura de Órgãos TARDE	Medicina	Deferido
308	075.936.***-62	Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE	Medicina	Deferido
309	027.645.***-39	Enfermagem: Hemodiálise NOITE	Enfermagem	Deferido
310	089.127.***-09	Enfermagent: Gestão TARDE	Enfermagem	Deferido
311	067.148.***-60	Medicina: Neonatologia TARDE	Medicina	Deferido
	706.279.***-06			
312		Medicina: Neonatologia MANHÃ	Medicina	Deferido
313	081.867.***-64	Enfermagem: Hemodiálise NOITE	Enfermagem	Deferido
314	625.479.***-25	Administração TARDE	Administração	Deferido
315	065,490,***-74	Medicina: Neonatologia MANHÃ	Medicina	Deferido
316	001.766.***-05	Medicina: Neonatologia TARDE	Medicina	Deferido
317	622.981.***-48		Medicina	Deferido
		Medicina: Neonatologia TARDE		
318	632.043.***-11	Enfermagent: Organização de Procura de Órgãos TARDE	Enfermagem	Deferido
319	046.055.***-83	Medicina: São Joaquim NOITE	Medicina	Deferido
320	084.568.***-02	Enfermagem: Emergência TARDE	Enfermagem	Deferido
321	079.674.***-03	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia TARDE	Fisioterapia	Deferido
322	104.221.***-35	Serviço de Terapia Ocupacionar. Esicologia, Fedagogia ou Fisioletapia TAKIFE	Fisioletapia	
		Enfermagem: Organização de Procura de Órgãos TARDE	Enfermagem	Deferido
323	080.518.***-63	Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE	Medicina	Deferido
324	625.367.***.43	Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE	Medicina	Deferido
325	090.191.***-50	Administração MANHÃ	Administração	Deferido
326	061.389.***-86	Medicina: Organização de Procura de Órgãos TARDE	Medicina	Deferido
327	062.531.***-31	Medicina. Organização de Frocura de Organs FARDE	Medicina	Deferido
		Medicina: São Joaquim NOITE		
328	083.936.***-33	Medicina: São Joaquim NOITE	Medicina	Deferido
330	081.201.***-10	Medicina: Neonatologia MANHÃ	Medicina	Deferido
331	616.294.***-40	Medicina: São Joaquim NOITE	Medicina	Deferido
332	896 847 *** 68	Medicina: Neonatologia MANHÃ	Medicina	Deferido
333	089.127.***-09	Enfermagem: São Joaquim NOITE	Enfermagem	Deferido
		Emerinageni. Sao Joaquini (NOTE:	Emermagent	
334	607.232.***-90	Enfermagem: Maternidade NOITE	Enfermagem	Deferido
335	049.884.***-67	Biomedicina: Radioterapia TARDE	Biomedicina	Deferido
336	624.198.***-20	Enfermagem: Bloco Cirúrgico NOITE	Enfermagem	Deferido
337	624.441.***-31	Enfermagem: São Joaquim NOITE	Enfermagem	Deferido
338	075.436.***-85	Medicina: São Joaquim NOITE	Medicina	Deferido
339	610.615.***-51	Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE	Medicina	Deferido
337	010.013.***31	M. F. C. C. T. L. D. L. C. C. MCCON.		
340	015.012.***-39	Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE	Medicina	Deferido
341	612.661.***-00	Nutrição: Clínica TARDE	Nutrição	Deferido
342	050.873.***-23	Medicina: São Joaquim NOITE	Medicina	Deferido
343	094.449.***-06	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia MANHÃ	Psicologia	Deferido
344	624.441.***-31	Enfermagem: Bloco Cirirgico NOITE	Enfermagem	Deferido
344	076.491.***-01			
		Medicina: Neonatologia MANHÃ	Medicina	Deferido
346	883.031.***-06	Enfermagem: São Joaquim NOITE	Enfermagem	Deferido
347	077.092.***-98	Farmácia: Central TARDE	Farmácia	Deferido
348	607.295.***-17	Medicina: São Joaquim NOITE	Medicina	Deferido
349	059.555.***-74	Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE	Medicina	Deferido
350	033.650.***-57	Madiaira Ca Irania MOTE	Medicina Medicina	Defendo Defendo
	033.030.***-57	Medicina: São Joaquim NOITE		
351	078.368.***-00	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia TARDE	Fisioterapia	Deferido
353	078.688.***-05	Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE	Medicina	Deferido
354	082.445.***-06	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia MANHÂ	Pedagogia	Deferido
355	079.499.***-21	Medicina: Organização de Procura de Órgãos MANHÂ	Medicina	Deferido
	0/9,499,***-21			
356	174.934.***-30	Enfermagem: Bloco Cirúrgico TARDE	Enfermagem	Deferido
357	612.906.***-64	Medicina: São Joaquim NOITE	Medicina	Deferido
358	074.272.***-08	Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE	Medicina	Deferido
359	076.898.***-98	Medicina: São Joaquim NOITE	Medicina	Deferido
360	187 961 ***-46	Medicina: Neonatologia MANHÃ	Medicina	Deferido
	187.961.***-46	Medicina: Neonatologia MANHA		
361		Medicina: Neonatologia TARDE	Medicina	Deferido
362	053.560.***-82	Psicologia TARDE	Psicologia	Deferido
363	072.989.***-62	Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE	Medicina	Deferido
364	063.877 ***.11	Nutricão: Clinica MANHÃ	Nutricão	Deferido
	063.877.***-11	Nutrição: Clinica MANHÃ	Nutrição	Deferido Deferido
364 365	063.877.***-11 625.069.***-98	Nutrição: Clínica MANHĂ Enfermagem: Maternidade NOITE	Nutrição Enfermagem	Deferido Deferido

		RESULTADO PRELIMINAR DAS INSC			
N° de inscrição	CPF do Candidato	Serviço/Turno		Resultado do Julgamento da Inscrição	Motivo
4	062.843.***-50	Medicina: São Joaquim NOITE	Medicina	Indeferido	Desacordo com o item 2.2 do edital
6 9	626.716.***-60 051.992.***-31	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia MANHĀ Medicina: São Joaquim NOITE	Fisioterapia Medicina	Indeferido Indeferido	Desacordo com o item 2.2 do edital Desacordo com o item 5.3 do edital
21	624 747 *** 17	Serviço Social MANHĀ	Serviço Social	Indeferido	Inscrição Duplicada - Desconsiderada
22	624.747.***-17	Serviço Social MANHĂ	Serviço Social	Indeferido	Desacordo com o Anexo A do edital
24	623.628.***-02	Engenharia Civil MANHĀ	Engenharia Civil	Indeferido	Desacordo com o Anexo A do edital
35	092.347.***-38	Enfermagent Bloco Cirúrgico TARDE	Enfermagem	Indeferido	Desacordo com o item 5.3 do edital
38	064.757.***-52	Biomedicina: Radioterapia MANHĀ	Biomedicina	Indeferido	Desacordo com o item 5.3 do edital
43	625.633.***-44	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia TARDE	Pedagogia	Indeferido	Desacordo com o item 5.3 do edital
45	087.254.****-70	Enfermagem: Neonatologia NOITE	Enfermagem	Indeferido	Desacordo com o item 5.3 do edital
46	070.414.***-03 070.414.***-03	Administração MANHÃ	Administração	Indeferido Indeferido	Desacordo com o item 3.1. do edital
47 49	070.414.***-03	Administração MANHĀ Encenharia Civil MANHĀ	Administração Engenharia Civil	Indeferido Indeferido	Desacordo com o item 3.1. do edital Desacordo com o Anexo A do edital
54	097.781.***-07	Enfermagent: Organização de Procura de Órgãos TARDE	Enfermagem	Indeferido	Desacordo com o item 5.3 do edital
56	066.254.***-40	Servico Social MANHĀ	Serviço Social	Indeferido	Desacordo com o item 2.2 do edital
65	603.486.***-08	Enfermagent: Bloco Cirúrgico NOITE	Enfermagem	Indeferido	Desacordo com o item 5.3 do edital
66	080.635.***-52	Engenharia Civil MANHĀ	Engenharia Civil	Indeferido	Desacordo com o item 2.2 do edital
74	603.233.***-05	Enfermagent: Laboratório MANHĀ	Enfermagem	Indeferido	Desacordo com o item 5.3 do edital
75	608.754.***-03	Medicina: Organização de Procura de Órgãos MANHÃ	Medicina	Indeferido	Desacordo com o item 5.3 do edital
84	056.577.***-55	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia TARDE	Pedagogia	Indeferido	Desacordo com o item 2.2 do edital
85	073.053.***-47	Farmācia: Central MANHĀ	Farmácia	Indeferido	Desacordo com o item 2.2 do edital
87 94	622.193.***-62 076.977.***-30	Nutrição: Clinica MANHÂ Serviço de Tempia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia TARDE	Nutrição Psicologia	Indeferido Indeferido	Desacordo com o item 5.3 do edital Desacordo com o item 2.2 do edital
104	606.248.***-42	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisiolerapia TARDE. Psicologia TARDE	Psicologia Psicologia	Indeferido Indeferido	Desacordo com o item 2.2 do edital Desacordo com o item 2.2 do edital
105	625.921.***-96	Fonosudiologia TARDE	Fonozudiologia	Indeferido	Inscrição Duplicada - Desconsiderar
108	076.709.***-40	Engenharia Civil TARDE	Engenharia Civil	Indeferido	Desacordo com o Anexo A do edital
116	087.141.***-79	Psicologia TARDE	Psicologia	Indeferido	Desacordo com o item 5.3 do edital
127	059.670.***-02	Psicologia TARDE	Psicologia	Indeferido	Desacordo com o item 5.3 do edital
128	076.581.***-85	Fonoaudiologia MANHĀ	Fonozudiologia	Indeferido	Desacordo com o item 5.3 do edital
129	603.749.***-78	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia MANHĀ	Fisioterapia Formário	Indeferido	Desacordo com o item 5.3 do edital
130	044.531.***-02	Farmácia: Laboratório TARDE Biomedicina: Radioterapia MANHĀ	Farmácia Biomedicina	Indeferido Indeferido	Desacordo com o item 2.2 do edital Desacordo com o item 2.2 do edital
133	093.686.***-47	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia MANHĀ	Psicologia	Indeferido	Inscrição Duplicada - Desconsiderada
138	062.769.***-24	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia MANTA. Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia TARDE	Fisioterania	Indeferido	Desacondo com o item 5.3 do edital
142	051.992.***-31	Medicina: São Joaquim NOITE	Medicina	Indeferido	Desacordo com o item 5.3 do edital
146	089.509.***-22	Enfermagent: Emergência MANHÂ	Enfermagem	Indeferido	Desacordo com o item 2.2 do edital
149	045.444.***-47	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia TARDE	Pedagogia	Indeferido	Desacordo com o item 2.2 do edital
150	608.164.***-64	Enfermagem: Emergência NOITE	Enfermagem	Indeferido	Inscrição Duplicada - Desconsiderada
157	061.455.***-42	Engenharia Civil MANHĀ	Engenharia Civil	Indeferido	Desacordo com o Anexo A do edital
160	648.982.***-34 055.630.***-31	Enfermagent Bloco Ciringico MANHĀ	Enfermagem Medicina	Indeferido Indeferido	Desacordo com o item 5.3 do edital
162	055.630.***-31	Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE Enfermarem: Emeroéncia TARDE	Medicina Enfermacem	Indeferido Indeferido	Desacordo com o item 5.3 do edital Desacordo com o item 2.2 do edital
164	012.576.***-00	Enfermagen: Radioterapia MANHÅ	Enfermagem	Indeferido	Desacondo com o item 5.3 do edital
179	091.859.***-12	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia TARDE	Fisioterapia	Indeferido	Desacordo com o item 2.2 do edital
181	603.475.***-18	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia MANHĀ	Pedagogia	Indeferido	Desacordo com o Anexo A do edital
183	631.277.***-35	Administração MANHÃ	Administração	Indeferido	Desacordo com o Anexo A do edital
190	005.596.***-93	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia MANHĀ	Pedagogia	Indeferido	Desacordo com o Anexo A do edital
191	604.032.***-77	Enfermagem: Maternidade NOITE	Enfermagem	Indeferido	Desacordo com o item 5.3 do edital
196 198	062.960.***-69 077.565.***-52	Medicina: Neonatologia TARDE	Medicina	Indeferido	Inscrição Duplicada - Desconsiderada
207	070.052.***-60	Enfermagem: Neonatologia NOITE	Enfermagem Fisioterapia	Indeferido Indeferido	Desacordo com o item 2.2 do edital Desacordo com o item 2.2 do edital
219	079.870.***-60	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia TARDE Enfermagem: Organização de Procura de Órgãos TARDE	Enfermagem	Indeferido Indeferido	Desacordo com o item 2.2 do edital Desacordo com o item 5.3 do edital
221	078.538.***-84	Serviço Social MANHĀ	Serviço Social	Indeferido	Desacordo com o item 5.3 do edital
225	081.194.***-00	Enfermagen: Emergência NOITE	Enfermagem	Indeferido	Desacordo com o item 2.2 do edital
230	074.586.***-86	Engenharia Civil TARDE	Engenharia Civil	Indeferido	Desacordo com o Anexo A do edital
233	078.195.***-21	Enfermagen: Gestão TARDE	Enfermagem	Indeferido	Desacordo com o item 5.3 do edital
253	024.103.***-05	Engenharia Civil TARDE	Engenharia Civil	Indeferido	Desacordo com o Anexo A do edital
254	024.103.***-05	Engenharia Civil TARDE	Engenharia Civil	Indeferido	Desacordo com o Anexo A do edital
256	038.695.***-95	Farmácia: Central MANHĀ Biomedicina: Radioterapia MANHĀ	Farmácia Biomedicina	Indeferido Indeferido	Desacordo com o item 5.3 do edital Desacordo com o item 2.2 do edital
273	087.421.***-80	Biomedicini: Radioterapia MANHA Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia MANHĀ	Pedagogia	Indeferido Indeferido	Desacordo com o item 2.2 do edital Desacordo com o item 2.2 do edital
276	623.796.***-83	Biomedicina: Radioterapia TARDE	Biomedicina	Indeferido	Inscrição Duplicada - Desconsiderada
277	623.796.***-83	Biomedicina: Radioterapia TARDE	Biomedicina	Indeferido	Desacordo com o item 2.2 do edital
282	062.545.***-37	Enfermagent Hemodiálise TARDE	Enfermagem	Indeferido	Desacordo com o item 5.3 do edital
286	074.004.***-65	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia MANHĀ	Fisioterapia	Indeferido	Desacordo com o item 5.3 do edital
296	058.562.***-95	Enfermagen: Emergência NOITE	Enfermagem	Indeferido	Desacordo com o item 5.3 do edital
329	033.006.***-06	Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE	Medicina	Indeferido	Desacordo com o item 5.3 do edital
352 366	072.851.***-10 084.156.***-60	Administração MANHĀ Enformatore: Bloco Ciráreico TARDE	Administração Enfermasem	Indeferido Indeferido	Desacordo com o item 5.3 do edital Desacordo com o item 5.3 do edital
367	084.156.***-80	Entermagent Bioco Cirurgico IARDE Medicina: Neonatologia MANHĀ	Entermagem Medicina	Indeferido Indeferido	Inscrição realizada fora do prazo
368	934.757.***-35	Serviço de Terapia Ocupacional: Psicologia, Pedagogia ou Fisioterapia MANHĀ	Fisioterapia	Indeferido	Inscrição realizada fora do prazo
369	066.042.***-96	Medicina: Organização de Procura de Órgãos NOITE	Medicina	Indeferido	Inscrição realizada fora do prazo
370	088.509.***-70	Enfermagem: Neonatologia NOITE	Enfermagem	Indeferido	Inscrição realizada fora do prazo

EDITAL SCMS Nº 19/2023 - CONVOCAÇÃO. EDITAL Nº 19/2023, SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO PARA ATUAÇÃO NOS SETORES ASSISTENCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. A Diretora Geral Interventora, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e nos termos do Edital SCMS Nº 19/2023, publicado em 19 de setembro de 2023, bem como o disposto no Resultado Final do certame, publicado em 09 de outubro de 2023, RESOLVE: I.Convocar os candidatos descritos no Anexo I para provimento de vaga de emprego para atendimento aos serviços da SCMS, segundo a ordem de classificação, conforme resultado final em 09 de outubro de 2023; II.Informar que os candidatos aprovados deverão se apresentar entre os dias 21 a 22 de março de 2024, entre 07:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00, no RH/SCMS, munidos dos documentos listados no checklist no anexo II deste documento; Sobral-CE, 18 de março de 2024. Regina Célia Carvalho da Silva - Diretora Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Sobral.

ANEXO I					
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
CPF	NOME	CLASSIFIC	CAÇÃO		
***.560.883-**	Francisco Roberlano Augusto	51°			
	ANEXO II-CHECK LIST				
Fotos 3X4		03	3 Cópias		
Certidão de Nascimento e	/ou Casamento – (CPF do cônjuge)	02	2 Cópias		
CTPS (Digital ou Física)		02	2 Cópias		
Registro de Identidade - I	RG	02	2 Cópias		
CPF		02	2 Cópias		
Título de Eleitor		02	2 Cópias		
Carteira do Conselho de O	02	2 Cópias			
Certificado de Reservista	ou Certificado de Dispensa (CDI)	0	1 Cópia		
Comprovante de Residênce	cia atualizado	02	2 Cópias		
Certidão de PIS Ativo (So	olicitar junto à Caixa Econômica)	02	2 Cópias		
Certidão de Antecedentes	Criminais	0	1 Cópia		
Certidão Negativa de Deb	pito do Conselho de Classe	0	1 Cópia		
Comprovante de Escolario	dade	02	2 Cópias		
Certificado de Cursos Téc	enico, Graduação e Especialização.	02	2 Cópias		
Outros documentos que q	ueiram apresentar (Ex. certificado de cursos)	02	2 Cópias		
Cartão Nacional do SUS ((CNS)	0	2 Cópia		
Cartão de Vacina é obrig	gatório está atualizado	02	2 Cópias		
Ouando possuir depend	entes: Certidão de Nascimento, CPF, Cartão	de Vacina dos fil	hos até seis		

EDITAL Nº 06/2024 - RESULTADO OFICIAL DAS INSCRIÇÕES - SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO TEC DE ENFERMAGEM (NÍVEL MÉDIO/TECNICO) PARA ATENDEREM OS SERVIÇOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL A Santa Casa de Misericórdia de Sobral, representada neste ato pelo Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base no edital 06/2024 (Seleção para Tec de Enfermagem), vem tornar público o resultado oficial das inscrições: I. Vide parecer de recursos; II. Segue cronograma e lista de aptos para a próxima etapa; III.As provas acontecerão conforme listagem abaixo; IV.Apresentar documento oficial com foto e chegar com 01 (uma) hora de antecedência para cadastramento; V.Não serão admitidos candidatos realizarem a prova fora do horário estipulado. Sobral/ CE, 20 de março de 2024 Leticia de Sousa Fialho - Gerente Administrativa SCMS.

anos, Declaração de Colégio de filhos a partir de quatro anos).

LISTA DE CANDIDATOS					
Nome	Situação	Data da prova	Horário	Local	
AGATHA DA SILVA DO NASCIMENTO	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ALANA TRAJANO INACIO BRANDAO	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ALANDERSON ESTEVAM DE OLIVEIRA	Deferido	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ALBA ISLAIA ALVES MONCAO	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ALINE FERREIRA SILVA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ALYSSON DE OLIVEIRA FEITOSA	Deferido	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
AMANDA ALVES DE SOUSA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANA BEATRIZ FONTINELES DA SILVA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANA CARLA DA SILVA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANA CRISTINA LIRA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANA DEBORA DA SILVA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANA DEBORA PAIVA XIMENES	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANA GLAUCIA SILVA ARAUJO	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANA GLEICIA DE OLIVEIRA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANA KARINE LIMA DASILVA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANA KEILA GALDINO FRANCA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANA KELLY NASCIMENTO SOARES	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANA KELVIA FARIAS CAVALCANTE	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANA KELVIA TEIXEIRA DE SOUZA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANA KERCIA ALVES DE SOUSA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANA KETHLEY COIMBRA FEIJAO	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANA KEVELLY SOUSA OLIVEIRA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANA LARA DA SILVA MELO	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANA LAURIANE DA SILVA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANA LIVIA ROCHA DE FARIAS	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANA LOURDES MINGOTE	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANA LUCIA CARNEIRO ARAUJO	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANA LUIZA COSTA FERNANDES	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANA LUIZA SAGRADO MATOS	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANA MARCIA RODRIGUES SOUSA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANA MARIA VIEIRA COSTA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditorio-Depe	
ANA MAURICELIA DOS SANTOS SILVA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANA PAULA FERRREIRA DE ARAUJO DE AQUINO	Deferida	21/03/2024	08:00		
ANA PAULA MUNIZ NOGUEIRA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe Auditório-Depe	
			08:00		
ANA PAULA SOUSA FERREIRA ANA RAYNARA GONCALVES SOUSA	Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
		21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANA REJANIA OLIVEIRA	Deferida			Auditório-Depe	
ANA SELMA TEIXEIRA DA SILVA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANA SINARA FROTA RODRIGUES	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANA SUYANE CARNEIRO	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANA TATIANE DE ARAUJO	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANDREA DE SOUSA BALICA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANDREIA COSTA BENICIO	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANDREZA MENDES DE SOUSA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANGELICA MESQUITA DE SOUSA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANTONIA ANDRESSA ALVES DE MESQUITA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANTONIA CARLA DE LIMA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANTONIA CELMA VIEIRA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANTONIA ELIONETE DE PAULA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANTONIA ERINEIDE DE PAULO SOUSA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANTONIA ETERLANDIA TEIXEIRA DE ASSIS	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANTONIA GEANE COSTA DA SILVA ALBUQUERQUE	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANTONIA GLEICIANE DA SILVA ALMEIDA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANTONIA GOMES BARBOSA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANTONIA HELENISSE MONTEIRO DE CAXIAS LIRA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANTONIA IARA ALVES JORGE	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANTONIA JACQUELINE DE PAIVA RODRIGUES	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANTONIA JOICE DA SILVA FERREIRA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	
ANTONIA KELCIA OLIVEIRA REGINO	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe	

ANTONIA LARISSE ARAUJO OLIVEIRA AZEVEDO	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe
ANTONIA LEIDIANE ARAUJO DE SOUSA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe
ANTONIA MARLY GOMES RODRIGUES ANTONIA TATIANE RIBEIRO	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe
	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe
ANTONIA THAMYRES LUCIANO DOMINGUES ANTONIO ARAUJO NASCIMENTO ANTONIO ERLANIO FROTA DE MESOUITA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe
	Deferido	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe
	Deferido	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe
ANTONIO EKLANIO PROTA DE MESQUITA ANTONIO ISAC OLIVER GOMES DA PONTE ANTONIO MARCOS SILVA CAVALCANTE	Deferido Deferido	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	08:00 08:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
ANTONIO MATEUS RODRIGUES LIMA	Deferido	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe
ANTONIO SILVA BEZERRA	Deferido	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe
APARECIDA THAIS DE SOUSA VASCONCELOS	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe
AURIANE DA SILVA RIPARDO	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe
AURICILENE DA SILVA SOUSA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe
BENEDITA CAVALCANTE DE SOUSA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe
BENEDITA NILCELIA DE MESQUITA MARTINS	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe
BENEDITO CRISTIANO FAUSTINO DA SILVA	Deferido	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe
BENEDITO PEREIRA DA SILVA NETO	Deferido	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe
BIALY KELLY SANTOS BARROS	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe
BRUNA ARAUJO DA SILVA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe
BRUNA BARROSO DO CARMO	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe
BRUNA RODRIGUES ALVES CAMILA ALBINO FERNANDES RIPARDO CAMILA DA SILVA OLIVEIRA	Deferida Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	08:00 08:00	Auditório-Depe Auditório-Depe Auditório-Depe
CAMILA DO NASCIMENTO DOMINGOS CAMILA MOREIRA GRIGORIO	Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	08:00 08:00 08:00	Auditório-Depe Auditório-Depe Auditório-Depe
CARLOS VICTOR VASCONCELOS CARLOS VINICIUS ROCHA COUTINHO	Deferido Deferido	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	08:00 08:00	Auditório-Depe
CARCUS VINICIOS ROCHA COUTINHO CAROLINA MAGALHAES DE SOUSA CAROLINE VITORIA ODILON	Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	08:00 08:00 08:00	Auditório-Depe Auditório-Depe Auditório-Depe
CASSIANO ALBUQUERQUE AZEVEDO CHALILSE MONIC LOPES MESQUITA SOUSA	Deferido Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	08:00 08:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
CHARLENE ALCANTARA DE SOUSA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe
CIBELLE MARIA DOS SANTOS	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe
CINTHIA MARIA DA SILVA MARTINS	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe
CINTIA MARIA ROCHA MESQUITA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe
CLANIANE RIPARDO AIRES	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe
CLAUDIA ARISTIDIA CANDIDO DO NASCIMENTO	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe
CLAUDIA SILVA GONZAGA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe
CLEANE DUARTE AZEVEDO	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe
CLEIDIANE AVILA BARBOSA	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe
CLESIANE ARAUJO DE LIMA CHAVES	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe
CRISTIANE NASCIMENTO DE LIMA SEVERIANO	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe
CRISTIENE DO NASCIMENTO MELO	Deferida	21/03/2024	08:00	Auditório-Depe
DAIANA SILVA SCALON	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
DANIELE SIMPLICIO SILVA	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
DANIELLE DO NASCIMENTO GOMES	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
DARA NAGILA ABREU DE OLIVEIRA	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
DAYANE FERNANDES ALBUQUERQUE	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
DEBORA GOMES ALVES	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
DEBORA SIMEIA DE MARIA PEREIRA DENILSON DA SILVA RODRIGUES	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
	Deferido	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
DIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
DIANES DA SILVA BRITO	Deferido	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
DJAIR SOUSA CANDIDO DORIVALDO SOUSA GONCALVES EDIVANIA LOPES DO NASCIMENTO	Deferido Deferido	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	11:00 11:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
EDIVANIA LOPES DO NASCIMENTO ELAINE CRISTINA PIMENTEL ROCHA ELANE CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	Deferida Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	11:00 11:00 11:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
ELDA LIMA COSTA ELIANE LIMA FERNANDES	Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	11:00 11:00	Auditório-Depe Auditório-Depe Auditório-Depe
ELIZANGELA ELMA NEILA FIRMINO DA SILVA	Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	11:00 11:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
ELMO PATRICK LOPES MARTINS EMERSON ALEX LINO DIAS	Deferido Deferido	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	11:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
EMIDIA RODRIGUES FEIJAO	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
ERICA VERAS DA SILVA	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
ERIKA EMANUELLE TOME LOPES	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
ERIKA VITORIA SANTANA FERNANDES	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
EULINA MARIA DA ROCHA	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
FABIANA DE OLIVEIRA SOUSA	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
FABIANO ALVES PORTELA	Deferido	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
FABRICIA LEONARDO DE MESQUITA	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
FABRICIO GOMES DE LIMA	Deferido	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
FERNANDA ANDREIA PEREIRA DA SILVA	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
FERNANDA KARLA DE SOUSA FERNANDES	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
FERNANDA MARIA DE SOUZA PORTELA	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
FERNANDA REGIA DA SILVA	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
FERNANDA SOUSA SOARES	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
FRANCIELE DE SOUSA PONTES	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
FRANCILENE SANTOS DE SOUSA	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
FRANCISCA ALLINE CORDEIRO DE ABREU FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA DA SILVA FRANCISCA EDVANIA SOLISA SILVA	Deferida Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024	11:00 11:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
FRANCISCA ELOVANIA SOUSA SILVA FRANCISCA ELOIZA BARBOSA DE OLIVEIRA FRANCISCA JORGIANE DE VASCONCELOS	Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	11:00 11:00 11:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
FRANCISCA JORGIANE DE VASCONCELOS FRANCISCA KAYLANNE SILVA RODRIGUES FRANCISCA LARISSA VASCONCELOS OLIVEIRA	Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	11:00 11:00	Auditório-Depe Auditório-Depe Auditório-Depe
FRANCISCA LEILA LOURENCO SIMAO FRANCISCA LIGIA SOUZA FERREIRA	Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	11:00 11:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
FRANCISCA LUCIANA PAIVA SOUSA FRANCISCA MAIARA RIBEIRO DE SOUZA	Deferida Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
FRANCISCA MIRTES LOPES	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
FRANCISCA NATALICIA MENDES FERREIRA	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
FRANCISCA NAYANE DE LIMA RODRIGUES	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
FRANCISCA NILDA FERREIRA	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
FRANCISCA ODISSEIA ARAUJO COSTA	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
FRANCISCA PALOMA SOUSA DOS SANTOS	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
FRANCISCA RAIANY FERREIRA COSTA	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
FRANCISCA ROSANA ABREU ALVES ROCHA	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
FRANCISCA ROSILENE SILVA PEREIRA	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
FRANCISCO AURICELIO MESQUITA MONTEIRO	Deferido	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
FRANCISCO CAIQUE DA SILVA UCHOA FRANCISCO CARLOS COSTA	Deferido	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
	Deferido	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DO NASCIMENTO	Deferido	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
FRANCISCO DEVANILDO DO ESPIRITO SANTO	Deferido	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
FRANCISCO DIEGO PONTE GOMES	Deferido	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
FRANCISCO EDINANDES GOMES DA SILVA GOMES FRANCISCO FILHO CUNHA	Deferido Deferido	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	11:00 11:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
FRANCISCO FLAVIO D SOUZA COSTA FRANCISCO GEISON NASCIMENTO LOPES	Deferido Deferido	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
FRANCISCO GERSON PINTO DA SILVA	Deferido	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
FRANCISCO GUTEMBERG DE SOUZA	Deferido	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
FRANCISCO JUCIELE LOIOLA VASCONCELOS	Deferido	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
FRANCISCO MARCILEIDE DE SOUSA DE MARIA	Deferido	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
FRANCISCO RYAN MOTA	Deferido	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
FRANCISCO TIMOTEO MAGALHAES	Deferido	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
FRANCISCO WESLLEY COSTA DE SOUSA	Deferido	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
GABRIEL AGUIAR COSTA	Deferido	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
GABRIELLE TORRES DE OLIVEIRA	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
GEANE COSTA DE ANDRADE	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
GERLANIA OLIVEIRA DA SILVA	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
GERLANIA PINHO DE SOUSA	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
GERLIANE DE ALBUQUERQUE MOREIRA	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
GESSIANE RIPARDO ALBUQUERQUE	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
GIRLENE DE SOUSA LOPES	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
GIULIA DIAS DE OLIVEIRA GLEICIANE SILVA DE SOUSA GLEICYANE LINO MOREIRA	Deferida Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	11:00 11:00 11:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
GRACIELA LUZIA SILVA DE SOUSA GRAZIELA PAMELA RODRIGUES LOURENCO	Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	11:00 11:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
GKAZIELA PAMELA KODRIGUES LOURENCO GUSTAVO COSTA DUARTE HALYF OLIVEIRA NEVES	Deferido Deferido	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	11:00 11:00 11:00	Auditório-Depe Auditório-Depe Auditório-Depe
HARHISON FERREIRA CAVALCANTE HEMELLANE CUNHA LUIS	Deferido Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	11:00 11:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
HERCHELEY RADNA DOS SANTOS VASCONCELOS HILDA PEREIRA LIMA	Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	11:00 11:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
IARA KLIVIA GONCALVES ADRIANO IDERLANDIA MENDES DE SOUSA	Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	11:00 11:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
ILMA CARLOS DE SOUZA INEZ KELIANE FRANCA LIMA	Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	11:00 11:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
INGRID DE OLIVEIRA AGUIAR	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
IVANIR DE AGUIAR	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
IVINA MARA OLIVEIRA DE SOUSA	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
IVNA BRUNA FERNANDES MARQUES DE SOUSA	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
JACILENE SOUSA COSTA DE PASCOA	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
JAIME TEIXEIRA ALVES	Deferido	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
JAMYLLANE BARROS	Deferida	21/03/2024	11:00	Auditório-Depe
JAN KELLI MOREIRA TORQUATO	Deferida	21/03/2024	14:00	Auditório-Depe
JANAINA OLIVEIRA MARTINS	Deferida	21/03/2024	14:00	Auditório-Depe
JANE MARY RIBEIRO SOUSA	Deferida	21/03/2024	14:00	Auditório-Depe
JAQUELINE FERREIRA DE MELO RODRIGUES	Deferida	21/03/2024	14:00	Auditório-Depe
JEFFERSON BRAGA FROTA	Deferido	21/03/2024	14:00	Auditório-Depe

JEFFERSON MARLEY DA SILVA MENDES JESSICA KELLE SALES ARAUJO	Deferido Deferida	21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
JESSICKA LANY ELIAS RODRIGUES JOANA DARK PORTELA AGUIAR	Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
JOAO BATISTA CARDOSO DO NASCIMENTO JOAO BATISTA DA ROCHA LINHARES	Deferido Deferido	21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
JOAO BATISTA DUARTE JOAO CARLOS CANDIDO RODRIGUES	Deferido Deferido Deferido	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
JOAO HENRIQUE RAMOS DA SILVA JOAO PAULO CANDIDO JOELIA SOUSA MELO	Deferido Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe Auditório-Depe
JOICY ERIKA MARQUES FARIAS JONAS LIMA DO NASCIMENTO	Deferida Deferido	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
JONOELES MATIAS DO NASCIMENTO JORGIANA SOARES PEREIRA	Deferido Deferida	21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
JOSE ARISTIDES DO NASCIMENTO JOSE AUGUSTO DA CUNHA GOMES	Deferido Deferido	21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
JOSE BRUNO SOUSA DO NASCIMENTO JOSE EDILSON DE SOUSA ALBUQUERQUE	Deferido Deferido	21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
JOSE GEOVANE DO NASCIMENTO JOSE HELIO SOUSA DOS SANTOS	Deferido Deferido	21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
JOSE HENRIQUE DE AGUIAR JOSE MANSSOETA DE MENEZES	Deferido Deferido	21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
JOSE VICTOR SEVERO E SILVA JOSELANY MIRANDA BEZERRA JOSIANE DO NASCIMENTO SANTOS	Deferido Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe Auditório-Depe
JOVIANA COSTA MIRANDA JULIANA DO NASCIMENTO DE SOUZA	Deferida Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO JULIANA VERAS BARROSO JULIANA VERAS BARROSO	Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
JULIO CESAR LIRA FROTA KAMILLY VITORIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Deferido Deferida	21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
KARLA SORAYA VASCONCELOS GAMELEIRA KARLOS ALMEIDA VASCONCELOS	Deferida Deferido	21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
KAROLAINE DA SILVA RIPARDO KAUANA CLARA DA SILVA CARNEIRO	Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
KELLY CAROLINE OLIVEIRA DE SOUSA LAIANE CUNHA DO CARMO	Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
LARA JULIA SILVA VASCONCELOS LARISSA TEIXEIRA DE AZEVEDO LEANDRA MESQUITA DE SOUSA	Deferida Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
LEIDLANE LIMA DOS SANTOS LEIDLENE FERNANDES DE SOUZA	Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe Auditório-Depe
LEONARDO BARROZO OLIVEIRA LETICIA PERFIRA DE SOUSA	Deferido Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
LIAMARA PEREIRA MORENO LILIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
LINDALVA TEIXEIRA FERREIRA LIVIA SILVA DO NASCIMENTO	Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
LUANA DE VASCONCELOS COSTA LUCELIA SOARES DA COSTA	Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
LUCIA CLECIA DO NASCIMENTO LUCIANA SILVA FERREIRA	Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
LUCIENE SOUSA PRUDENCIO LUCILIA MARIA VASCONCELOS LUCINA PA DO NASCIMENTO SOUSA	Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/02/2024	14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
LUCINARA DO NASCIMENTO SOUSA LUIS EDLANDO ROSA DO NASCIMENTO LUIZA MARA CIPRIANO RODRIGUES	Deferida Deferido Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe Auditório-Depe
LUIZA MARA CIPRIANO RODRIGUES LUIZA MARA CIPRIANO RODRIGUES LUIZYTONHA CAMPOS DE LIMA	Deferida Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe Auditório-Depe
LUMA MARIA MESQUITA DE FARIAS ARAGAO MAHELEN PONTES	Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
MAIANY SOUZA DE LIMA MARCIA CRISTINA DA SILVA	Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
MARCIA ENEIDE MENDES DOS SANTOS MARCIA MARIA DO NASCIMENTO	Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
MARCILIO DE CASTRO SANTOS MARGARETE AGUIAR DE SOUSA	Deferido Deferida	21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
MARGARIDA MARIA MARQUES ARRUDA MARIA JULIANA FERREIRA DA SILVA	Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
MARIA ADRIELLE DOS SANTOS VASCONCELOS MARIA ALEXIA VASCONCELOS MENESES	Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
MARIA ALICE ALMEIDA SOUSA MARIA ANA PAULA DE SOUZA MARIA APARECIDA NERE DE BRITO	Deferida Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe Auditório-Depe
MARIA APARECIDA NERE DE BRITO MARIA APARECIDA PINTO DO NASCIMENTO MARIA AQUIMARA DE SOUSA SIQUEIRA	Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
MARIA BETANIA SANTANA GOMES MARTINS MARIA CAROLAINE DE OLIVEIRA	Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
MARIA CELIA DO NASCIMENTO LINO MARIA CLEUNICI COSTA DE SOUSA	Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
MARIA CRISTIANE MONTE				
MARIA CRISTIANE NASCIMENTO PENHA	Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
MARIA CRISTIANE NASCIMENTO PENHA MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RIPARDO MARIA DA CONCEICAO GOMES DA SILVA	Deferida Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe Auditório-Depe Auditório-Depe
MARIA CRISTIANE NASCIMENTO PENHA MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RIPARDO MARIA DA CONCEICAO GOMES DA SILVA MARIA DA CONCEICAO MENDES DA SILVA MARIA DA CONCEICAO MENDES DA SILVA MARIA DAS GRACAS COSTA DE CASTRO	Deferida Deferida Deferida Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00 14:00 14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe Auditório-Depe Auditório-Depe Auditório-Depe Auditório-Depe Auditório-Depe
MARIA CRISTIANE NASCIMENTO PENHA MARIA DA CONCEIÇA O DIAS RIPARDO MARIA DA CONCEIÇA O DIAS RIPARDO MARIA DA CONCEIÇA O GOMES DA SILVA MARIA DA CONCEIÇA O GOMES DA SILVA MARIA DA SORACAS COSTA DE CASTRO MARIA DAS GRACAS COSTA DE CASTRO MARIA DAS GRACAS MENDONCA FERREIRA MARIA DAS VENEYS FERREIRA PALVA MARIA DA SUPES FERREIRA PALVA	Deferida Deferida Deferida Deferida Deferida Deferida Deferida Deferida Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00	Auditório-Depe Auditório-Depe Auditório-Depe Auditório-Depe Auditório-Depe Auditório-Depe Auditório-Depe Auditório-Depe Auditório-Depe
MARIA CRISTIANE NASCIMIENTO PENHA MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS REPUEDO MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS REPUEDO MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS REPUEDO MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DESTRA MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA MARIA DAS GEACA, AS COSTA, DE CASTRO MARIA DAS GEACA, AS COSTA, DE CASTRO MARIA DAS MENOS PERREIRA PARIA MARIA DAS SILVA SEREMENTA PARIA MARIA DAS SILVA DA MARIA DAS SILVA ARRIDOSA MARIA DAS SILVA DO NASCIMENTO BERNARDO	Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00	Auditório-Depe
MARIA CRISTIANE NASCIMIENTO PENHA MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RIPUREDO MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RIPURADO MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RIPURADO MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA MARIA DA SCORCA SIMENDONA, CAPAGRICA MARIA DAS GRACA AS MONDONA, CAPAGRICA MARIA DAS GRACA SIMENDONA, CAPAGRICA MARIA DA SILVA AS MINDONACA PERRITIRA MARIA DE FATIMA DA SILVA RAPRIONA MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO BERNARDO MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO BERNARDO MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO BERNARDO MARIA DE FATIMA PO NASCIMENTOS	Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00	Auditório-Depe
MARIA CRISTIANE NASCIMIENTO PENHA MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RIPUREDO MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RIPURADO MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RIPURA MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DISTA MARIA DA SEGRA-AS COSTA DE CASTRO MARIA DAS GRACAS COSTA DE CASTRO MARIA DAS GRACAS AS MINDONAC A PERRITIRA MARIA DAS GRACAS MINDONAC A PERRITIRA MARIA DAS FIRANCIA DO NASCINISTA DE CASTRO MARIA DE PRISTA DO NASCINISTA DERNARDO MARIA DE RISTA PERIRE MARITIS MARIA DE RISTA PERIRE MARITIS MARIA DE LISTA PERIRE MARITIS MARIA DE LISTA PERIRE MARITIS MARIA DE LISTA DO NASCINISTA DE MARIA DE MA	Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024	14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00	Auditório-Depe
MARIA CRISTIANE NASCIMIENTO PERHA MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS REPUEDO MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS REPUEDO MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS REPUEDO MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DES SILVA MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA MARIA DAS CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA MARIA DAS GRACAS MENDONOCA PERREIRA MARIA DAS SILVA SEREMERA PARIA MARIA DAS SILVA DO NASCIMENTO BERNARDO MARIA DAS FISINA DO NASCIMENTO SERNARDO MARIA DE FISINA PERIPE MARITINS MARIA DE SILVA SPRIER MARITINS MARIA DE SILVA SPRIER MARITINS MARIA DE SILVA SARDON SANTOS SANTOS MARIA DE SILVA MARIQUES DE RABREUL MARIA DO CARROD DAS SILVA MARIA DE DO CARROD DAS SILVA MARIA DO CARROD PARENTE PONTE	Deferida	21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 21/03/2024 22/03/2024 22/03/2024	14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 16	Auditorio-Depe
MARIA CRISTIANE NASCIMIENTO PENHA MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RIPARDO MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA MARIA DAS GRACA, SE CORTA, DE CASTRO MARIA DAS GRACA, SE CORTA, DE CASTRO MARIA DAS SILVA SE PREBEIRA A PRIVA MARIA DAS SILVA DA RAPRIOSA MARIA DAS SILVA DO NASCIMIENTO BERNARDO MARIA DE FATIMA DO NASCIMIENTO BERNARDO MARIA DE FISINS PRIEBE MARTINS MARIA DE SILVA DE SILVA DE SILVA DE SILVA MARIA DE MARIA DE SILVA MARIA DE MARIA DE SILVA MARIA DE MARIA MARIA MARIA DE MARIA MARI	Deferida	2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2203/2024 2203/2024 2203/2024 2203/2024 2203/2024 2203/2024 2203/2024 2203/2024 2203/2024 2203/2024	14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 16:00 08:00 08:00 08:00	Auditirio-Depe
MARIA CRISTIANE NASCIMIENTO PENHA MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RIPORDO MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RIPORDO MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RIPORDO MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RIPOR MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DAS SILVA MARIA DAS GRACA AS COSTA DE CASTRO MARIA DAS GRACA AS COSTA DE CASTRO MARIA DAS GRACA SE COSTA DE CASTRO MARIA DAS SILVA SERVICA MARIA DAS SILVA SERVICA MARIA DAS SILVA DA SILVA MARIA DA SILVA DA PRICEDA MATAS MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTOS MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTOS MARIA DE SILVA PERIERE MARTINS MARIA DE SILVA PERIERE MARTINS MARIA DE SILVA PERIERE MARTINS MARIA DE SILVA DE SILVA DE MARIA DE MARIA DE MARIA DE SILVA MARIA DE MARIA DE SILVA MARIA DE MARIA DE SILVA MARIA DE MORIA DE MARIA DE MARIA DE MORIA MARIA EDULANDA DA MOTA MARIA EDULANDA SANTANA COSTA MARIA EDULANDA SANTANA COSTA MARIA EDULANDA SANTANA COSTA	Defenda	2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2203/2024 2203/2024 2203/2024 2203/2024 2203/2024 2203/2024 2203/2024 2203/2024 2203/2024	14:00 16:00 16:00	Analitrio-Depe
MARIA CRISTIANE NASCIMIENTO PENHA MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RIPORDO MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA MARIA DAS CORACA SOSTA DE CASTRO MARIA DAS GRACA AS COSTA DE CASTRO MARIA DAS GRACA SOSTA DE CASTRO MARIA DE FATIMA DA SILVA PARIFICA MARIA DE FATIMA DA SILVA RAPRIOSA MARIA DE FATIMA DA SILVA RAPRIOSA MARIA DE FATIMA DA SILVA RAPRIOSA MARIA DE FATIMA DA MASCIMENTO BERNARDO MARIA DE FISIS PERIER MARITIS MARIA DE SILVA PERIER MARITIS MARIA DE SILVA PERIER MARITIS MARIA DE MARIA DA SILVA DE SANCHO MARIA DE MODERNA DE SOLVENA MARIA DE MARIA DA SILVA MARIA DE MARIA MARIA DE MARIA DA SILVA MARIA DE MARIA MARIA DE MARIA DA SILVA MARIA DE MARIA MARIA DE MARIA DA MARIA MARIA DE MARIA MARIA DA DA MOTA MARIA EDUARDA SANTANA COSTA MARIA EDUARDA SANTANA COSTA MARIA EL BIANA DE SOLZA	Defenda	2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2203/2024	14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 16:00	Analhório-Depe
MARIA CRISTIANE NASCIMIENTO PENHA MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RIPUREDO MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RIPURADO MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RIPURADO MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RIPURADO MARIA DA SORVA SON SON SON SON SON SON SON SON MARIA DA SORVA AS MONDONAC PAPARITA MARIA DAS SORVA AS MONDONAC PAPARITA MARIA DA SORVA AS MONDONAC PAPARITA MARIA DE FATIMA DA SORVA MARIA DA SORVA MARIA DA SORVA MARIA DA SORVA PARIA POR MARIA DA SORVA PARIA POR	Defenda	2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2200.2024	14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 08:00 08:00 08:00 08:00 08:00 08:00 08:00	Auditirio-Depe Auditi
MARIA CRISTIANE NASCIMENTO PENIA MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS REPREDO MARIA DAS CONCEIÇÃO DESTRUE DA SILVA MARIA DAS GRACAS COSTA DE CASTRO MARIA DAS GRACAS COSTA DE CASTRO MARIA DAS SILVAS FEREREIRA PAIVA MARIA DAS SILVAS REPREDE PAIVA MARIA DE SILVAS LABOURDES PEREREIRA PAIVA MARIA DE FAITMA DO NASCIMENTO BERNARDO MARIA DE FASTRO ALBIQUERQUE MARITAS MARIA DE SILVAS REPREDE MARITAS MARIA DE SILVAS DE SALTONE MARIA DE SILVAS PRIBER MARITAS MARIA DE SILVAS PRIBER MARITAS MARIA DE SOLVEA SOCIETA. MARIA DE SOLVEA SOCIETA. MARIA DE SOLVEA DE SALTONE MARIA DE SOLVEA DE SOLVEA DE SOLVEA MARIA DE MARIA SANTANA COSTA MARIA DE SOLVEA DE SOLVEA RODRIGUES MARIA ELERANDA DE SOLVEA MARIA ELERANDELA PROTA ALCANTARA MARIA ELERANDELA PROTA ALCANTARA MARIA ELERANGELA PROTA ALCANTARA MARIA ELERANGELA PROTA ALCANTARA	Defenda	2100.0204 2100.2024 2200.2024	14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 16:00	Auditirio-Depe Auditi
MARIA CRISTIANE NASCIMIENTO PENHA MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RIPUREDO MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RIPURADO MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RIPURADO MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RIPURADO MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DAS SILVA MARIA DAS GRACAS COSTA DE CASTRO MARIA DAS GRACAS COSTA DE CASTRO MARIA DAS GRACAS SOSTA DE CASTRO MARIA DAS GRACAS MENDRORA FERRIERA MARIA DE SILVA DE MARIA DE CASTRO MARIA DE PRINT SERVICIA PARA MARIA DE MARIA DE SERVICIA PARA MARIA DE MARIA SANTANA COSTA MARIA DE CASTRO VISITA DE MARIA DE MARIA DE MARIA DE MARIA MARIA DE MARIA MARIA DE MARIA MARIA DE MARIA DE MARIA	Defenda	2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2200.2024	14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 16:00	Auditirio-Depe Auditi
MARIA DE CONCEIÇÃO DIAS REPUBLIA MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DES DAS SILVA MARIA DAS GRACA AS COSTA DE CASTRO MARIA DAS GRACA AS COSTA DE CASTRO MARIA DAS GRACA SE COSTA DE CASTRO MARIA DE FATIMA DA SILVA MARIA MARIA DE FATIMA DA SILVA BARRIOSA MARIA DE FATIMA DA SILVA BARRIOSA MARIA DE FATIMA DA SILVA BARRIOSA MARIA DE FISUS ALBIQUERQUE MATLAS MARIA DE FISUS ALBIQUERQUE MATLAS MARIA DE SILVA PERIER MARITIS MARIA DE MARIA DE SILVA MARIA DE MARIA MARIA DE MARIA DE SILVA MARIA DE MARIA MARIA DE MARIA DE SILVA MARIA DE MARIA MARIA DE MARIA DE SOLVEA MARIA ELISANE DE SOLVEA RODRIGUES MARIA DE MARIA DE SOLVEA MARIA DE MARIA DE SOLVEA MARIA ELISANE DE SOLVEA RODRIGUES MARIA DE MARIA DE SOLVEA MARIA ELISANE DE SOLVEA RODRIGUES MARIA DE MARIA DE SOLVEA MARIA ELISANE DE SOLVEA RODRIGUES MARIA DE MARIA DE MARIA DE MARIA MARIA ELISANE DE SOLVEA MENDES VINITO MARIA DE MARIA DE MARIA DE MARIA DE MARIA MARIA ELISANE DE SOLVEA MENDES VINITO MARIA CARDELTE LE DE BRITO LIMA MARIA CARDA MENDES VINITEDE MARIO LIMA MARIA CARDA MENDES VINITEDE MARIO LIMA MARIA CARDA MENDES VINITEDE MARIO LIMA MARIA CARDA MENDES MARIA CARDA LETER DE MARIO DE MARIA CONSENSA MARIA CARDA LETER DE MARIO DE MARIA CARDA LETER DE MARIO DEMARIA CARDA LETER DE MAR	Defenda	2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2203/2024	14:00 16:00 16:00	Auditirio-Depe Auditi
MARIA DE CONCEIÇÃO DIAS REPUBLIA MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DESTRO MARIA DA SUBLICA ON INSTITUCA DE CASTRO MARIA DAS GRACA AS COSTA DE CASTRO MARIA DAS GRACA SE MONDROAC APPAREIRA MARIA DE FATIMA DA SULVA BARRIONA MARIA DE SULVA PERIER MARITINS MARIA DE SULVA DA SULVA PERIER MARITINA MARIA DE SULVA DA SULVA PERIER MARITINA MARIA DE SULVA DA MONTA MARIA ELISANA DE SULVA MARIA DE SULVA DA MONTA MARIA DE SULVA DA MONTA MARIA ELISANA DE SULVA MARIA DE MONTA MARIA ELISANA DE SULVA MARIA DE MONTA MARIA ELISANA DE SULVA MARIA DA MARIA A BENDICA MARIA DE MONTA MARIA ELISANA DE MONTA MARIA ELISANA DE MARIA DA MARIA DA MARIA MARI	Defenda	2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2200.2024	14:00 16:00 16:00	Auditirio-Depe Auditi
MARIA DE CONCEIÇÃO DIAS REPUBLIA MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS REPUBLIA MARIA DAS GRACAS DESTADO BASILOS MARIA DAS GRACAS MENDRONA CAPAREIRIA MARIA DAS GRACAS MENDRONA CAPAREIRIA MARIA DE FATIMA DAS SILVA DE CASTRO MARIA DE FATIMA DA SILVA PARRIONA MARIA DE FATIMA DA SILVA MARIA DE CARRIONA MARIA DE SILVA PARRIONA MARIA REBURANDA SILVA PARRIONA MARIA REBURANDA SILVA PARRIONA MARIA REBURANDA SILVA PARRIONA MARIA REBURANDA MENDES VINUTO MARIA GERMERITA LE PROTA ALCANTRIA MARIA GERMERITA LE PROTA ALCANTRIA MARIA GERMERITA LE PORTA PARRIONA MARIA GERMANI LA PROTA PARRIONA MARIA GERMANI LA PROPARA PARRIONA MARIA GERMANI LA PERRONANO MARIA DE MORDO MARIA GERMANI LE PERRONANO MARIA DE MORDO MARIA MARIA GERMANI LE DE MORDO MARIA MARIA DE MORDO MARIA GERMANI LE PERRONANO MARIA MORDO DE SOUSA MARIA MARIA MORDO DE SOUSA MARIA	Defenda	2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2200.2024	14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 16:00	Auditirio-Depe Auditi
MARIA DE CONCEIÇÃO DIAS REPUTADO MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS REPUTADO MARIA DAS GRACAS COSTA DE CASTRO MARIA DAS GRACAS COSTA DE CASTRO MARIA DAS GRACAS MENDRORA CAPAREIRA MARIA DE FATIMA DAS SILVA RAPRIOSA MARIA DE PRESENS PERIER MARITISS MARIA DE PRESENS PERIER MARITISS MARIA DE JESUS PORTELA MARIA DE CARRADO DAS SILVA MARIA DO SICORRO DE SERVENTE MARIA DE MARIA DE SILVA RAPRIOSA MARIA DE MARIA DE SILVA RAPRIOSA MARIA DE LISTA SILVA RAPRIOSA MARIA DE CARRADO DA SILVA MARIA DO SICORRO VIERA DI L'UTERA MARIA DE L'ARRADO MARIA DE MARIA DE MARIA DE MARIA DE MARIA MARI	Defenda	2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2200.2024	14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 16:00	Auditirio-Depe
MARIA DE CONCEIÇÃO DIAS RIPATO PENHA MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RIPATED MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DES DAS SILVA MARIA DAS GRACAS COSTA DE CASTRO MARIA DAS RIPATED MARIA DE SILVA DE MARIA DE CASTRO MARIA DE SILVA DE MARIA MARIA DE MARIA DE MARIA DE MARIA MARIA DE MARIA DE MARIA MARIA DE MARIA MARIA DE MARIA MARIA DE MARIA MARIA MARIA DE MARIA MARIA DE MARIA MAR	Defenda	2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2200.2024	14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 16:00	Auditirio-Depe Auditi
MARIA DA CONCINCA O DAS DILIVA MARIA DA CONCINCA O DAS REPUBEDO MARIA DA CONCINCA O DAS REPUBEDO MARIA DA CONCINCA O DAS BASILVA MARIA DA CONCINCA O DAS BASILVA MARIA DA CONCINCA O DAS BASILVA MARIA DAS SURVA DES BASILVA MARIA DAS GRACAS MENDOSCA PERREIRA MARIA DAS SURVA DE REREIRA DA MARIA MARIA DAS SURVA DE REREIRA DA MARIA MARIA DA SILVA DA SURVA MARIA DA SILVA MARIA DE FATIMA DA SILVA MARIA DA SILVA MARIA DE FASILVA DE NASCIMENTO BERNARDO MARIA DE FISINS SUR PERE MARITIS MARIA DA SILVA SERIER MARITIS MARIA DE SILVA SERIER MARITIS MARIA DE SILVA SERIER MARITIS MARIA DA SURVA MARIQUES DE BARREL MARIA DO CARROD DA SILVA MARIA DE SILVA MARIQUES DE MARIA MARIA DO SOCORRO VERERA OLIVERRA MARIA DO SOCORRO VERERA OLIVERRA MARIA DO SOCORRO PARENTE PONTE MARIA DE SILVA DA MORTA MARIA DE MOR	Defenda	2100/2024 2100/2024 2100/2024 2100/2024 2100/2024 2100/2024 2100/2024 2100/2024 2100/2024 2100/2024 2100/2024 2100/2024 2100/2024 2100/2024 2100/2024 2100/2024 2100/2024 2200/2024	14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 16:00	Auditirio-Depe Auditi
MARIA DE CONCEIÇÃO DIAS REPUBLIA MARIA DA SUBLIA CAN EMBORSA CASTRO MARIA DAS GRACAS ENGRACAS DE CASTRO MARIA DAS GRACAS MENDROSA CASTRO MARIA DAS GRACAS MENDROSA CASTRO MARIA DE FATIMA DA SULVA REPUBLIA MARIA DE SULVA PERIER MARITIS MARIA DE SULVA REPUBLIA MARIA DE SULVA PUBLIA MARIA DE SULVA REPUBLIA MARIA REPUBLIA DE SULVA REPUBLIA MARIA DE SULVA REPUBLIA PERIO DI MARIA MARIA DE SULVA MERIANDA M	Defenda	2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2203/2024	14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 16:00	Auditirio-Depe Auditi
MARIA DE ACONCIE, CÓ DEAS REPUEDOS DA SANTOS MARIA DE ACONCIE, CÓ DEAS REPUEDOS MARIA DA CONCIEÇÃO MARIA DA SILVA PEREPUEDA DA SILVA MARIA DE SILVA PEREPUEDA DA SILVA PEREPUEDA DA SILVA MARIA DE SILVA PEREPUEDA DA SILVA MARIA PEREPUEDA DA MORIA MENDES VINITO MARIA CABRIFICA PEREPUEDA DA MARIA DE MENDERA PEREPUEDA DA MARIA DE MARIA DE SILVA PEREPUEDA DA MARIA DE MENDERA PEREPUEDA DA MARIA DE MARIA PEREPUEDA DA MARIA DE MENDERA PEREPUEDA DA MARIA DE MARIA PEREPUEDA DA MARIA DE MENDERA PEREPUEDA DA MARIA MARIA PEREPUEDA DA MARIA DE MENDERA PEREPUEDA DA MARIA DE MENDERA PEREPUEDA DA MARIA MARIA PEREPUEDA DA MARIA MARI	Defenda	2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2200.2024	14:50 16:50 16:50	Auditirio-Depe Auditi
MARIA DE ACONCIE, CÓ DIAS RIPADO MARIA DA CONCIE, CÓ MENDES DA SILVA MARIA DAS GRACAS CORSTA DE CASTRO MARIA DA SILVA SERVICA MARIA DA SILVA SERVICA MARIA DA SILVA RARRIOSA MARIA DA SILVA RARRIOSA MARIA DE FISTINA DO NASCIMENTO BERNARDO MARIA DE FISTINA DO NASCIMENTO BERNARDO MARIA DE FISTINA PON SACINENTO BERNARDO MARIA DE FISTINA PON SACINENTO BERNARDO MARIA DE FISTINA PON SACINENTO SERVICA MARIA DE SILVA PERIER MARTINS MARIA DE SILVA PERIER MARTINS MARIA DE SILVA PERIER MARTINS MARIA DE SILVA PORTO MARIA DE MARIA DE SILVA PONTE MARIA DE MARIA DE SILVA PONTE MARIA DE MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA MARIA	Defenda	2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2200.2024	14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 14:00 16:00	Auditirio-Depe Auditi
MARIA DA CONCILIO, DO DAS DESPONDE MARIA DA CONCILIO, DESPONDE MARIA DA SILVA MORIBORI MARIA DA SILV	Defenda	2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2200.2	14:00 16:00 16:00	Auditirio-Depe Auditi
MARIA DE ACONCIE, CÓ DIAS RIPARDO MARIA DA CONCIE, CÓ MENDES DA SILVA MARIA DA CONCIE, CÓ MENDES DA SILVA MARIA DA SILVA SERVICIA DE ACONCIENTA MARIA DA SILVA SERVICIA DE ACONCIENTA MARIA DA SILVA DA CONCIENTA MARIA DA SILVA DA CONCIENTA MARIA DE FISINS PERREIRA PANVA MARIA DE FISINS PERREIRA MARTINS MARIA DE FISINS PERREIR MARTINS MARIA DE SINS PERREIR MARTINS MARIA DE MARIA DE MONTE MARIA DE SINS PERREIR MARTINS MARIA DE MARIA DE MONTE MARIA DE MONTE MARIA DE MARIA	Defenda	2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2203/2	14:00 16:00 16:00	Auditirio-Depe Auditi
MARIA DE ACONCIE, CÓ DIAS RIPATO MARIA DA CONCIE, CÓ MENDES DA SILVA MARIA DAS GRACAS CORTA DE CASTO MARIA DA SILVA SERVICA MARIA DA SILVA SERVICA MARIA DA SILVA SERVICA MARIA DA SILVA BARROSO MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO BERNARDO MARIA DE FISTIS NORTELA MARIA DE SILVA PERIER MARTINS MARIA DE SILVA PORTE MARIA DE SILVA PERIER MARTINS MARIA DE MARTINS MARTINS MARIA DE MARTINS MARTINS MARIA DE MARTINS	Defenda	2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2203/2	14:00 16:00 16:00	Auditirio-Depe Auditi
MARIA DA CONCILICA DI ONIS DA SILVA MARIA DA CONCILICA DO HAS REPUBEDO MARIA DA CONCILICA DO HAS DES SILVA MARIA DA SILVA DE LA CONCILICA DE LA CONCILICA MARIA DA SILVA SILVA MARIA DA SILVA SILVA MARIA DA SILVA RABRIOSA MARIA DE FATIMA DA SILVA MARIA SILVA MARIA DE FATIMA DA SILVA MARIA SILVA MARIA DE FATIMA DA SILVA MARIA SILVA MARIA DE FISIS SILVA MARIA DE SILVA MARIA MARIA DE SILVA MARIA DE MARIA MARIA MARIA DE MARIA	Defenda	2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2203/2	14:00 16:00 16:00	Auditirio-Depe Auditi
MARIA DA CONCILICA DI ANDI MARIA DA CONCILIA DI ANDI MARIA DA CONCILICA DI ANDI MENDI MENDI MARIA DA SILVA MARIA DA SILVA DELL'ANDI MENDI	Defenda	2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2203/2	14:00 16:00 16:00	Auditirio-Depe Auditi
MARIA DA CONCIECA DO HAS REPORTED MARIA DA CONCIECA DO HAS REPORDO MARIA DA CONCIECA DO HAS DES SULVA MARIA DA SULVA LOS MENDES DA SULVA MARIA DA SULVA DE MARIA DA SULVA MARIA DA SULVA SULVA MARIA DA SULVA SULVA MARIA DA SULVA SULVA MARIA DA SULVA SULVA MARIA DE FATIMA DA SULVA BARBIOSA MARIA DE FATIMA DA SULVA BARBIOSA MARIA DE FISUS ALBIQUERQUE MATLAS MARIA DE FISUS ALBIQUERQUE MATLAS MARIA DE FISUS ALBIQUERQUE MATLAS MARIA DE SULVA PERIER MARITINS MARIA DE MARIA DE SULVA PERIER MARITINS MARIA DE MARIA DE SULVA PERIPER MARITINS MARIA DE MARIA DE SULVA PERIPER MARITINS MARIA DE MARIA DE SULVA PERIPER MARIA PERIPER MARITINS MARIA DE MARIA DE SULVA PERIPER MARIA PERIPER MARIA PERIPER MARITINS MARIA DEL MARIA MENDIOS VIDANO MARIA BELIANE DE SULVA MORRIDO MARIA GERMANA LINO RIPARDO MARIA GARCIFIELA GADELIHA DE SULVA MARIA GERMANA LINO RIPARDO MARIA GARCIFIELA GADELIHA DE SULVA MARIA GERMANA LINO RIPARDO MARIA GARCIFIELA GADELIHA DE SULVA MARIA GARCIFIELA GADELIHA DE SULV	Defenda	2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2203/2	14:00 16:00 16:00	Auditirio-Depe Auditi
MARIA DA CONCILICA DI ANTONIO MARIA DA CONCILICA DI ANDIO MENDO MARIA DA SILVA MARIA DA SILVA PEREPERA PARVA MARIA DE FISINS PEREPERA PARVA MARIA DE SILVA PERAPA PARVA MARIA DE SILVA PERAPA	Defenda	2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2203/2	14:00 16:00 16:00	Auditirio-Depe Auditi
MARIA DE CONCINCIO DE MONTE MARIA DA CONCIDICA DO HAS REPUBEDO MARIA DA CONCIDICA DO HAS DES SULVA MARIA DA SULVA LOS MENDES DA SULVA MARIA DA SULVA DE MONTE DE CASTRO MARIA DA SULVA DE MONTE DE CASTRO MARIA DE FATURA DA SULVA RABRIOSA MARIA DE FISUS ALBIQUERQUE MATLAS MARIA DE SULVA PERIER MARITINS MARIA DE MONTE SERIER MARITINS MARIA DE MONTE DE SULVA DE SULVA MARIA DE MONTE MARIA DE MONTE DE SULVA DE MONTE MARIA DE MONTE DE SULVA DE MONTE MARIA DE MONTE DE SULVA PERIER MARITINS MARIA DE MONTE DE SULVA PERIER MARITINA MARIA DE LIGITA DE MONTE MARIA D	Defenda	2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2203/2	14:00 16:00 16:00	Audiforio-Depe Audifo
MARIA DA CONCILICA DI ANDI STATUS MARIA DA CONCILICA DI GANE SINUA MARIA DA CONCILICA DI GANES SINUA MARIA DA SINUA SINUA MARIA DE FATIMA DA SILVA MARIA DE SINUS ALBIQUERQUE MATIAS MARIA DE SISUS SINUA MARIA DE SISUS PORTELA. MARIA DE SISUS PORTELA. MARIA DE SISUS PORTELA. MARIA DE SISUS PORTELA. MARIA DE MARIA DE SISUS DE MARIA MARIA DE SISUS PORTELA. MARIA DE MARIA DE SISUS PORTELA. MARIA DE SISUS PORTELA. MARIA DE MARIA DE SISUS PORTELA. MARIA DE SISUS PORTELA. MARIA DE MARIA DE SISUS PORTELA. MARIA DE SISUS PORTELA. MARIA DE MARIA DE SISUS PORTELA. MARIA DE MARIA DE SISUS PORTELA. MARIA DE MARIA DE MARIA DE MARIA MARIA DE MARIA DE MARIA DE MARIA MARIA EDUARDA SANTANA COSTA MARIA EDUARDA MARIA PORTA MARIA EDUARDA SANTANA COSTA MARIA EDUARDA MARIA MARIA MARIA GARLELIA DE MARIA MARIA GARLELIA DE MARIA MARIA GARLELIA DE PROBREME DO MASCIMINTO MARIA GARLELIA DE MARIBO MARIA MA	Defenda	2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2203/2	14:00 16:00 16:00	Audiforio-Depe Audifo
MARIA DA CONCILICA DI ANDI MENDO PENHA MARIA DA CONCILICA DI GANG SILVA MARIA DA GANGA GANG AS CORTA DE CASTRO MARIA DA GANGA GANG SILVA MARIA DA GANGA SILVA MARIA DA SILVA SILVA MARIA DA SILVA SILVA MARIA DA SILVA SARBONA MARIA DA SILVA SILVA SILVA MARIA DA SILVA SILVA SILVA MARIA DA SILVA SILVA SILVA SILVA SILVA MARIA DA SILVA	Defenda	2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2203/2	14:00 16:00 16:00	Audiforio-Depe Audifo
MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RIPURDO MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA MARIA DA SILVA DE CASTRO MARIA DA SILVA SILVA SILVA MARIA DA SILVA SILVA MARIA DA SILVA SILVA MARIA DA SILVA SILVA MARIA DA SILVA SILVA MARIA DE FATIMA DA SILVA SILVA MARIA DE FATIMA DA SILVA MARIA DE SILVA MARIA DE SILVA MARIA DE MARIA MARIA DE SILVA MARIA DE MARIA MA	Defenda	2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2203/2	14:00 16:00 16:00	Audiforio-Depe Audifo
MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RIPURDO MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA MARIA DAS GRACAS COSTA DE CASTRO MARIA DA SILVA SELVA DE CASTRO MARIA DA SILVA SELVA SELVA SELVA SELVA SELVA MARIA DA SILVA SELVA SELVA SELVA MARIA DA SILVA SELVA SELVA MARIA DA SILVA SELVA MARIA DA SILVA SELVA MARIA DA SILVA SERIER MARITINS MARIA DE FISUS A LIDUÇUERQUE MATLAS MARIA DE FISUS A LIDUÇUERQUE MATLAS MARIA DE FISUS A LIDUÇUERQUE MATLAS MARIA DE SILVA SERIER MARITINS MARIA DE MARIA DA SILVA MARIA DE MAR	Defenda	2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2203/2	14:00 16:00 16:00	Auditirio-Depe Auditi
MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RIPURDO MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA MARIA DA SILVA SILVA MARIA DA SILVA SILVA MARIA DA SILVA BARRIOSA MARIA DA SILVA DA PRICEIÇÃO MARIA DA SILVA MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTOS MARIA DA SILVA PERIPER MARITISS MARIA DA SILVA PERIPER MARITISS MARIA DA SILVA PERIPER MARITISS MARIA DE SILVA PERIPER MARITISS MARIA DA SILVA PERIPER MARITISS MARIA DE SILVA PERIPER MARITISS MARIA DA SILVA PERIPER MARITISS MARIA DE SILVA PERIPER MARIA MARITISTO DE SOUSA PERIPER MARIA ANUFLE LEBERATO SOUSA PERIRER MARIA MARIA DE SILVA M	Defenda	2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2203/2	14:50 16:50 16:50	Auditirio-Depe Auditi
MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RIPURDO MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO DIAS RIPURDO MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO DIAS RIPURDO MARIA DE FATIMA DA SILVA RAPRICOS MARIA DA SILVA PRIPURDO MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO BERNARDO MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTOS MARIA DE SILVA PERIPURDA MARIA DE MARIA MARIA PERIPURDA MARIA DE MARIA MARIA PERIPURDA MARIA CARPITA PERIPURDA MARIA CARPITA PERIPURDA MARIA CARPITA PERIPURDA MARIA MARIA MARIA PERIPURDA MARIA	Defenda Defend	2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2100.2024 2200.2	14:50 16:50 16:50	Auditirio-Depe Auditi
MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RIPORDO MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA MARIA DAS GRACA SE CORTA DE CASTRO MARIA DA SILVA SERVICIA DE CASTRO MARIA DA SILVA SERVICIA SERVICIA DE CASTRO MARIA DA SILVA SERVICIA SERVICIA SERVICIA DE CASTRO MARIA DE FATIMA DA SILVA RARROSO MARIA DE FATIMA DA SILVA RARROSO MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTOS MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTOS MARIA DE SILVA PERIPER MARTINS MARIA DE MONDES DE SOUNA DOS SANTOS MARIA DE SILVA PERIPER MARTINS MARIA DE MONDES DE SOUNA DOS SANTOS MARIA DE SILVA PERIPER MARTINS MARIA DE MONDES DE SOUNA DE ARBEDI MARIA DE SILVA PERIPER MARTINS MARIA DE MONDES DE SOUNA DE ARBEDI MARIA DE SILVA DA MONTA MARIA DE MONDES PARENTE PONTE MARIA DE MONDES PARENTE MARIA DE MONDES PARENTE MARIA DE MONDES MARIA DE MONDES PARENTE MARIA DE MONDES MARIA DE MONDES MARIA CARLOS PARENTE MARIA MONDES DE MONDES MARIA CARLOS PARENTE MARIA MONDES DE MONDES MARIA CARLOS PARENDO DI MONDES MARIA CARLOS PARENTE MARIA MONDES DE MONDES MARIA	Defenda Defend	2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2103/2024 2203/2	14:00 16:00 16:00	Auditirio-Depe Auditi

OLAVO RODRIGUES DE MESQUITA NETO	Deferido	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
PAMELA BRITO DE CASTRO	Deferida	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
PATRICIA DE SOUSA SILVA	Deferida	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
PATRICIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Deferida	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
PEDRO JOSE BARBOSA BRAGA	Deferido	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
RAFAEL TORRES FROTA	Deferida	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
RAFAELA MARIA DONATO MELO	Deferida	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
RAIANE LIMA DIAS	Deferida	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
RAIMUNDA FERREIRA LIMA	Deferida	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
RAIMUNDO CLESIANO SILVA MESQUITA	Deferido	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
RAISSA LIMA DOS SANTOS RANIELI LEILA DIAS RIOS	Deferida Deferida	22/03/2024 22/03/2024	08:00 08:00	Auditório-Depe
RAPHAEL JACKSON DA COSTA	Deferido	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
RAPHAELA GOMES PARENTE BATISTA	Deferida	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
RAOUEL PAULO FERNANDES	Deferida	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
REGINA DE JESUS BATISTA DE MARIA	Deferida	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
REINALDO DA SILVA BRITO	Deferido	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
RENATA MARQUES DE SOUSA	Deferida	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
RIVIA DAVILA MUNIZ ANDRADE SOUSA	Deferida	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
ROBERIO TRINDADE CAVALCANTE	Deferido	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
RODRIGO MESQUITA DOS SANTOS	Deferido	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
RODRIGO RODRIGUES DE CARVALHO	Deferido	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
ROGIANE PEREIRA ALVES	Deferida	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
ROMARIO SHAYDER PRADO ARAUJO	Deferido	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
ROMERIO OLIVEIRA DE JESUS	Deferido	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
ROSANA MARIA BARBOSA SEGUNDO	Deferida	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
ROSEMARY ALMEIDA MOUTA	Deferida	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
ROSIANE MESQUITA ROCHA	Deferida	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
ROSILANDIA CARVALHO DE FREITAS	Deferida	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
RUAN PEREIRA DE SOUSA SAMIA CARNEIRO DOS SANTOS	Deferida Deferida	22/03/2024 22/03/2024	08:00 08:00	Auditório-Depe Auditório-Depe
SAMIA MARIA BEZERRA ALVES	Deferida	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
SAMILE ALMEIDA SOUSA	Deferida	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
SAMYLE PONTE DE SOUSA	Deferida	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
SANDRA ALVES DA SILVA PRADO	Deferida	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
SANTIAGO LIMA DE MESQUITA	Deferido	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
SHARA MAGALHAES MACEDO	Deferida	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
SILVANY DE SOUSA ROCHA	Deferida	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
SIMONE RODRIGUES DE SOUSA	Deferida	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
SMILLEY FERREIRA CAVALCANTE	Deferido	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
TAINARA DE SOUSA BRANDAO	Deferida	22/03/2024	08:00	Auditório-Depe
TAIS FERREIRA DE SOUSA LEAL	Deferida	22/03/2024	08:00	Sala 05
TALITTA DOS SANTOS MARTINS SOUSA	Deferida	22/03/2024	08:00	Sala 05
TAYARA MATOS DIAS	Deferida	22/03/2024	08:00	Sala 05
TERESINHA REGISLANE RICARDO BEZERRA	Deferida	22/03/2024	08:00	Sala 05
TEREZINHA DA SILVA SOUZA	Deferida	22/03/2024	08:00	Sala 05
THAIANE VIEIRA DOS SANTOS	Deferida	22/03/2024	08:00	Sala 05
THAIS HELENA SOUSA DA SILVA	Deferida	22/03/2024	08:00	Sala 05
THAISA SOUSA	Deferida	22/03/2024	08:00 08:00	Sala 05
THALITA DUARTE DE SOUSA THAYNARA PEREIRA SILVA	Deferida Deferida	22/03/2024 22/03/2024	08:00 08:00	Sala 05 Sala 05
THIERRY WILLIAN POMPEU FELIX	Deferido	22/03/2024	08:00	Sala 05 Sala 05
TIAGO MARIANO MELO	Deferido	22/03/2024	08:00	Sala 05 Sala 05
VALDENIR LIMA DOS SANTOS	Deferida	22/03/2024	08:00	Sala 05
VALNICE CAVALCANTE SILVA	Deferida	22/03/2024	08:00	Sala 05
VANESSA MARCAL DE SOUSA	Deferida	22/03/2024	08:00	Sala 05
VANIA DE SOUSA OLIVEIRA BRAZ	Deferida	22/03/2024	08:00	Sala 05
VANUSA SILVA DO ESPIRITO SANTO	Deferida	22/03/2024	08:00	Sala 05
VERA LUCIA DE MESQUITA BARBOSA	Deferida	22/03/2024	08:00	Sala 05
VERIDIANA DIAS GOMES	Deferida	22/03/2024	08:00	Sala 05
VIGNE LEMOS DO NASCIMENTO	Deferida	22/03/2024	08:00	Sala 05
VIRGINIA MARQUES OLIVEIRA	Deferida	22/03/2024	08:00	Sala 05
VITORIA DE SOUSA MELO SOARES	Deferida	22/03/2024	08:00	Sala 05
WILIAN ARAUJO COSTA	Deferido	22/03/2024	08:00	Sala 05
WISLLANE FREIRE DE ALMEIDA	Deferida	22/03/2024	08:00	Sala 05
YAMARA MESQUITA GOMES	Deferida	22/03/2024	08:00	Sala 05
YARA RIBEIRO SOUSA	Deferida	22/03/2024	08:00	Sala 05
YNARA OLIVEIRA DA SILVA	Deferida	22/03/2024	08:00	Sala 05

LICENÇAS AMBIENTAIS

LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA RENOVAÇÃO. ORTHOPED SOBRAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Simplificada Renovação nº 013/2024 com validade até 22/02/2027, referente às atividades de médica e ambulatorial restrita a consultas, com uso de perfurocortantes. Empreendimento situado na Rua Conselheiro José Júlio , Nº 849, Bairro/Distrito Centro, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 20 de março de 2024.

LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA/RENOVAÇÃO. CAROLINE GUIMARAES Torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Simplificada Renovação nº 010/2024 com validade até 08/02/2027, referente às atividades de ATIVIDADE ODONTOLOGICA. Empreendimento situado na Rua CORONEL HENRIQUE RODRIGUES, Nº 1108, Bairro/Distrito Centro, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 20 de março de 2024.

LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA. LYNDANARA OLIVEIRA VASCONCELOS SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA Torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Simplificada nº 012/2024 com validade 28/02/2027, referente às atividades de odontologia. Empreendimento situado na Rua VICENTE DE PAULA, Nº 142, Bairro/Distrito Coração de Jesus, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 20 de março de 2024.

